

## Proc. Administrativo 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/05/2024 às 13:26:27

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 3.206/2024 - AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO](#) referente a Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECD-DD44-9308-1876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 13:26:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1ECD-DD44-9308-1876>

## Memorando 3.206/2024

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/02/2024 às 09:24:46

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

### AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO

Prezados, conforme o [Memorando 2.069/2024](#)

Solicitamos a aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica. Pois, o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

Segue a descrição do Termo-Higrômetro abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
05	UND	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7672-D533-5AF9-72DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 24/02/2024 10:13:37  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 11:04:33  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7672-D533-5AF9-72DF>

## Memorando 1- 3.206/2024

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 26/02/2024 às 14:21:20

Boa tarde!

De acordo com a Nova Lei de Licitações, (Lei 14133/21), todas as contratações deverão ser iniciadas com o DFD - Documento de Formalização de Demanda.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 2- 3.206/2024

---

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 26/02/2024 às 16:22:22

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

### AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 007/2024.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*DIVISÃO DE SUPRIMENTOS*

**Anexos:**

DFD007\_Documento\_de\_formalizacao\_de\_demanda\_Termometro.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SMS/BM

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imediata, sendo: 05 unidades de Termo-higrômetros - <i>instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.</i>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
A estimativa de valor é de <b>R\$ 400,50</b> (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.  <b>Fonte:</b> <a href="https://pncp.gov.br">Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)</a> <a href="https://pncp.gov.br">Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)</a> <a href="#">Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS</a>
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
26 de março de 2024.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica

**Responsável pela demanda:** Anderson Augusto Carvalho Moura

**Secretaria demandante:** Secretária Municipal de Saúde

**Email:** [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

**Telefone:** (13) 3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1>

**Memorando 3- 3.206/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 27/02/2024 às 14:51:56

Boa tarde!

Favor enviar o Termo de Referência para que possamos dar continuidade.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Memorando 4- 3.206/2024**

**De:** Maria B. - SMS

**Para:** SMS-DGS-DAIS - Divisão Administrativa e Informação em Saúde - A/C Pablo L.

**Data:** 27/02/2024 às 15:15:45

Prezado [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS-DAIS](#)

Pelo presente, encaminho a DFD referente a aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, solicitando sua especial atenção quanto a formalização do Termo de Referência.

Grata

–

**Maria Cármen A. Botelho Alves**

*Secretária Municipal de Saúde*

## Memorando 5- 3.206/2024

---

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 03/04/2024 às 13:32:29

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

### AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO HIGROMETRO

Prezada,

Diante do despacho 5 do [Memorando 2.069/2024](#), segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**Anexos:**

TR\_0082024\_TERMOMETRO.pdf

## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

a) **Definição do objeto:** Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.

c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.

d) **Local de Entrega e Prazo:**

- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
- Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.10 Habilitação:

7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **8. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

8.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

8.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 400,50** (quatrocentos reais e cinquenta centavos)

8.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças



- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802>

**Memorando 6- 3.206/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/05/2024 às 16:43:16

Anexo pesquisa realizada na plataforma BLL, Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Pesquisa\_de\_preco\_termo\_higrometro.pdf



## Relatório de Cotação: Termo Higrometro

Pesquisa realizada em 06/05/2024 15:53:58

Relatório gerado no dia 06/05/2024 16:03:52 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: termo-higrômetro digital temperatura e umidade interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 58,30 (un)	-	R\$ 58,30	R\$ 291,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05-2024-IPORÁ-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	08/03/2024	R\$ 58,30

Valor Unitário	R\$ 58,30
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

Valor Global: R\$ 291,50

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: termo-higrômetro digital temperatura e umidade interna

Preço Estimado: R\$ 58,30 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 58,30      Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	termo-higrômetro digital temperatura e umidade interna	



<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 08/03/2024 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE HOSPITALARES E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPORÁ GO.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA - TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA	<b>Identificação:</b> 05-2024-IPORÁ-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 287/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://blcompras.com/Process/Process SearchPublic?param1=1
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.258.063/0001-15 *VENCEDOR*	PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 58,30
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões  
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 24/04/2024 09:50:13

Acessar a fonte [aqui](#)







Última atualização 02/04/2024

Local: Balneário Rincão/SC Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO

Unidade compradora: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BALNEÁRIO RINCÃO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18184942000132-1-000010/2024 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Referente a aquisição de Termo Higrômetros e Termômetros Digitais para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.043,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.043,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	7	R\$ 89,00	R\$ 623,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

### Item nº 1

Últim

**Descrição:** TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL

Loca

**Quantidade:** 7 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 89,00 **Valor total estimado:** R\$ 623,00

Unid

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Mod

**Critério de julgamento:** Não se aplica

Regi

RESULTADO(S)

Data

Id co

**Quantidade homologada:** 7 **Valor unitário homologado:** R\$ 89,00 **Valor total homologado:** R\$ 623,00 **Ordem de classificação** 1º

Obj

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.046.140/0001-99

Refe

**Nome ou razão social do fornecedor:** HOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

≡

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

R\$

**Data do resultado da homologação:** 27/03/2024

Retornar

Nú

1	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL	7	R\$ 89,00	R\$ 623,00	
2	TERMÔMETRO DIGITAL	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Cotação 004 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: termo higrometro

Criado em: 29/04/2024 16:06

Gerado em: 29/04/2024 16:54:32

## Item 1

### Termo Higrometro

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	49228695000 152	TERMOMETRO DIG.HIGROMETRO CABO EXT.MAX/MIN C/ALARM	EXBO M	5,00	und	R\$ 57,00 (Vencedor)	IMPORTA DO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 57,00 Valor total: R\$ 285,00

Valor total da cotação:

R\$ 285,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

**Memorando 7- 3.206/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/05/2024 às 16:59:54

Anexo os e-mails enviados e os orçamentos recebidos.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Orc\_termo\_higrometro\_2\_.pdf

Assunto **TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <daniele@cirurgicasaojose.com.br>, <licitacao.sp@somahospitalar.com.br>, <cotacoes@cbsmed.com.br>, <licitacoes@cfernandes.com.br>, <max@maxmedical.med.br>, <sac@3albe.com.br>, <licita@aduna.com.br>, <vendas@cirurgicauniao.com.br>, <cirupar@cirupar.com.br>, <eduarda.t@inovamedhospitalar.com>, 39 mais...



Data 2024-04-24 17:21

- TR\_0082024\_TERMO HIGROMETRO.pdf(~592 KB)

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

**Aguardo resposta o mais breve possível**

Att.

*Lucielen Henriquesson*

Prefeitura Municipal de Cajati  
Dep. de Suprimentos  
(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **CAJATI - COTAÇÃO TERMOHIGROMETRO - AUTOMX**  
De AUTOM Licitação <autom.licitacao@autom.ind.br>  
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>  
Data 2024-04-25 16:06



- PROPOSTA CAJATI.pdf(~146 KB)
- TECNOVIP CAJATI.pdf(~183 KB)
- ELETRODACK CAJATI.pdf(~56 KB)

Boa tarde,  
segue a cotação conforme solicitado

Att,  
Isabela

---

Estamos ao dispor para maiores informações.

Atenciosamente,

**Departamento de LICITAÇÃO**

AUTOM  
PABX/FAX (11) 4229-7900  
Whatsapp (11) 9 7240-7900  
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 Olímpico  
09570-340 São Caetano do Sul - SP  
autom.licitacao@autom.ind.br



Em 24/04/2024 17:21, luciellen.costa@cajati.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1

		metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.
--	--	---

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

**Aguardo resposta o mais breve possível**

Att.

***Lucielen Henriquesson***

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



## Proposta comercial – São Caetano do Sul, 25 de abril de 2024

À  
Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: **Lucielen Henriquesson**  
TELEFONE: (13)3854-8700 Ramal 8708  
E-MAIL: [luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br)

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	R\$58,60	R\$ 293,00

## Condições comerciais

Validade da proposta	30 dias
Prazo de entrega	30 dias
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9

## Dados para assinatura do contrato

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878 / 0001 - 12<sup>1</sup>  
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME  
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01  
B. Olímpico - Cep: 09.570-340  
São Caetano do Sul - SP

*Cristina B. do. Mitsumoto*

Representante Legal  
112.596.918-02

Assunto **Re: Fw: Fw: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**



De Depto. Licitacao <licitacao3@instrutherm.com.br>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-04-25 14:30

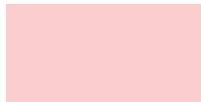
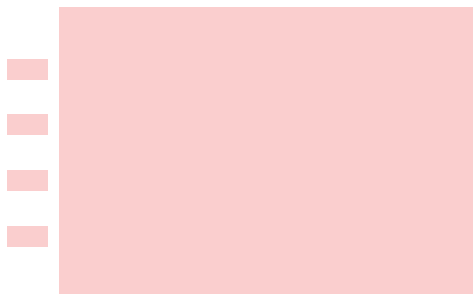
- HABILITACAO.zip(~5,2 MB)
- HT-750.pdf(~506 KB)
- MUNICIPIO DE CAJATI - COTAÇÃO 559264 - HT-750.pdf(~625 KB)

Prezada Luciellen, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo Cotação de Preços nº **559264**, Catálogo Técnico e Documentos de Habilitação.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos permanecemos a disposição.

Atenciosamente,



Agora você tem um canal VIP  
Clique [AQUI](#) e receba as novidades em primeira mão

Jessica C. Lobosque

Depto. de Licitação

Tel.:(11) 2144-2849 - Ramal 225

Whatsapp: (11) 94168-9208

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Depto Loja" <loja@instrutherm.com.br>

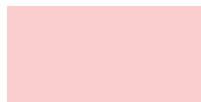
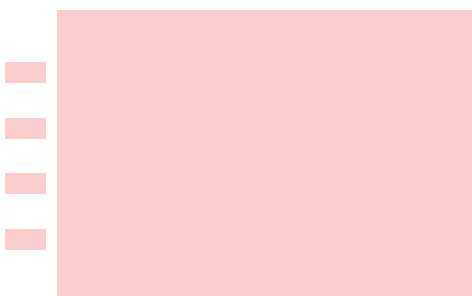
Data: 25/04/2024 12:39 (01:02 horas atrás)

Assunto: Fw: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Para: licitacao@instrutherm.com.br

Quaisquer duvidas permaneço a disposição.

Atenciosamente,



Agora você tem um canal VIP  
Clique [AQUI](#) e receba as novidades em primeira mão

Joyce

Depto. de e-commerce

Telefone (11) 2144-2844 Whatsapp (11) 950789668

----- Mensagem encaminhada -----

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br

Data: 25/04/2024 10:22 (02:16 horas atrás)

Assunto: Fwd: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Para: Sem Destinatário

----- Mensagem original -----

**Assunto:**TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

**Data:**2024-04-24 17:21

**De:**luciellen.costa@cajati.sp.gov.br

**Para:**

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

**Aguardo resposta o mais breve possível**

Att.

**Lucielen Henriquesson**

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

--



**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**  
**C.N.P.J. 53.775.862/0001-52 – I.E. 111.093.664.118 – CCM 9.155.648-1**

**AO**  
**MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A.C: Sra. Luciellen Costa**

**PROPOSTA COMERCIAL nº 559264**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
<b>CNPJ:</b> 53.775.862/0001-52 <b>Insc. Est:</b> 111.093.664.118	<b>Optante pelo SIMPLES?</b> NÃO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JORGE DE FREITAS, 274	
<b>BAIRRO:</b> VILA SANTA DELFINA	<b>CIDADE:</b> SÃO PAULO
<b>CEP:</b> 02911-030	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licitacao3@instrutherm.com.br">licitacao3@instrutherm.com.br</a>
<b>TELEFONE:</b> (11) 2144-2849 / (11) 94168-9208 (Whatsapp)	<b>FAX:</b> (11) 2144-2801
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> SERGIO PREZZOTI	
<b>RG:</b> 9.026.456-3	<b>CPF:</b> 942.031.058-20
<b>FONE/FAX:</b> (11) 2144-2849	<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:licitacao@instrutherm.com.br">licitacao@instrutherm.com.br</a>
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 3296-4
<b>NOME E Nº DA AGÊNCIA:</b> FREGUESIA DO Ó - Nº 0687-4	

**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**  
**C.N.P.J. 53.775.862/0001-52 – I.E. 111.093.664.118 – CCM 9.155.648-1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA / MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>TERMO-HIGRÔMETROS</b> - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C a +50°C; faixa de temperatura externa -50°C a +70°C; Faixa de umidade: de 10% a 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.☒	UND.	INSTRUTHERM HT-750	05	R\$ 80,02	<b>R\$ 400,10</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavos)**

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP
<b>TRIBUTOS / ENCARGOS / FRETES</b>	Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, estão inclusos no preço proposto.
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	Em até 15 (quinze) dias
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	30 (trinta) dias
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	30 (trinta) dias
<b>GARANTIA</b>	06 (seis) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Permanente e quando necessária será prestada na Rua Jorge de Freitas, 274 – Vila Santa Delfina (Freguesia do Ó) – São Paulo – SP CEP 02.911- 030, Telefone (11) 2144-2820.

Confira também o canal da Instrutherm no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

**São Paulo, 25 de abril de 2024.**

  
 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA  
 53.775.862/0001-52  
 SERGIO PREZZOTI

  
 53.775.862/0001-52  
 INSTRUTHERM  
 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA  
 Rua Jorge de Freitas, 264  
 Vila Arcádia – CEP 02911-030  
 SÃO PAULO – SP

## TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL

Modelo **HT-750** – MARCA **INSTRUTHERM** – Procedência **IMPORTADA**



VÍDEO DO EQUIPAMENTO: <https://www.youtube.com/watch?v=Zk7ccFNWHKc>

<b>DESCRIÇÃO</b>	Termo-higrômetro mod. HT-750, medição de temperatura interna e externa, suporte para mesa, parede e metais (possui duplo imã interno), ampla faixa para medição de umidade de 10 a 99% U.R., alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria, sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inoxidável, escala de conforto, amplo display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente, função de máxima e mínima, relógio selecionável entre 12/24 horas, unidades selecionáveis entre °C ou °F, função de alarme integral sonoro com função soneca, função calendário (mês e dia), construído em plástico ABS e PS
<b>APLICAÇÕES</b>	Equipamento efetua medições de temperatura e umidade de ambientes internos e ao mesmo tempo monitora a temperatura de ambientes externos, câmaras frias, geladeiras, entre outros com seu sensor flexível com cabo de 3 metros, podendo ser utilizado em hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, cozinhas industriais e domésticas, escritórios, sala de reuniões, estufas, entre outros. Pode também ser um ótimo item para presente e brinde em eventos corporativos e datas comemorativas


### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Display LCD triplo
- Escala de conforto: Confort (conforto), Dry (clima seco) e Wet (clima úmido)
- Faixa de medição de temperatura
  - Interna: -30 a 60°C (-22 a 140°F)
  - Externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F)
- Resolução: 0,1 °C / °F
- Exatidão: ±1°C (1,8°F)
- Faixa de medição de umidade: 10 a 99% U.R.
  - Resolução: 1% U.R
  - Exatidão: ±5% U.R. (40 a 80% U.R.)
- Sensor externo flexível com cabo de 3 metros removível e com ponta metálica inoxidável.
- Suporte: Mesa, Parede e Metais (lisos)
- Duplo imã interno para fixação em bases metálicas (Evita riscos a base metálica)
- Construído em plástico ABS e PS
- Relógio selecionável entre 12 e 24 horas
- Função Calendário (exibe dia e mês)

- Alarme sonoro (despertador)
- Função Soneca com intervalo de 10 minutos
- Exibe simultaneamente horário, temperatura, umidade e a sensação de conforto
- Função máxima e mínima de umidade e temperatura
- Exibição de temperatura em Celsius (°C) e Fahrenheit (°F)
- Baixo consumo de bateria
- Alimentação: 1 pilha de 1,5V "AAA"
- Temperatura do ambiente: -30 a 60°C (-22 a 140°F)
- Umidade do ambiente: 10 a 90% U.R.
- Dimensões do sensor externo:
  - Comprimento: 3000mm
  - Bitola do cabo flexível: 2mm (não interfere no fechamento de geladeiras)
  - Ponta metálica: 25,5 x 4mm (inoxidável)
- Dimensões do aparelho (C x L x A): 115 x 64 x 18mm
- Peso: Aprox. 91g.
- Garantia: 6 Meses

#### **ITENS FORNECIDOS**

- 1 pilha de 1,5V "AAA"
- Sensor de temperatura externa de 3m
- Cartão para Download do Manual de Instruções

	<b>PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.</b> Rua Waldomiro Rossi, 07 – Jd. Nova Espirito Santo Valinhos – SP – CEP. 13273-202 Tel. (019) 3244 3200 E-mail: <a href="mailto:vendas@tecnovip.com">vendas@tecnovip.com</a> / <a href="mailto:calibracao@tecnovip.com">calibracao@tecnovip.com</a>

Página 1 de 2

**PTP – -23 – Proposta Técnica de Produto – 2023**

Nº. CONTROLE INTERNO	
----------------------	--

À

Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: **Lucielen Henriquesson**

TELEFONE: (13)3854-8700 Ramal 8708

E-MAIL: [luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br)

Prezado Sr.,

Conforme solicitado, enviamos abaixo proposta técnico-comercial para sua apreciação, referente à aquisição de . Termo-higrômetros por sua instituição.

Possuímos uma ampla linha de equipamentos para melhor lhe atender.

**Equipamentos cotados:** Termo-higrômetros

**Assistência Técnica:**

Integral para os produtos no Brasil, junto com a Autorizada TECNOVIP.


**- Recomendação de Frequência de Calibração:**

A TECNOVIP recomenda que o cliente adote frequência adequada de calibração dos instrumentos.

**- Descrição da Proposta Comercial:**

Item	Quant.	Descrição do Instrumento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b>	<b>05</b>	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+5% UR.	<b>R\$ 65,00</b>	<b>R\$ 325,00</b>



	<b>PROPOSTA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.</b> Rua Waldomiro Rossi, 07 – Jd. Nova Espirito Santo Valinhos – SP – CEP. 13273-202 Tel. (019) 3244 3200 E-mail: <a href="mailto:vendas@tecnovip.com">vendas@tecnovip.com</a> / <a href="mailto:calibracao@tecnovip.com">calibracao@tecnovip.com</a>

Página 2 de 2

**PTP – -23 – Proposta Técnica de Produto – 2023**

Nº. CONTROLE INTERNO	
----------------------	--

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$325,00</b>
--------------------------------	------------------

Preços em Real, [com todos os impostos inclusos.](#)

**– Condições Comerciais:**

**Modalidade:** **Cliente Final.**

**Validade da Proposta:** 15DDL.

**Prazo de Entrega:** **de 30 a 70 dias**, após recebimento do pedido de compra assinado (dependentes dos trâmites alfandegários)

**Prazo de Pagamento:** 28DDL.

**Forma de Pagamento:** Boleto Bancário.

**Frete:** **EX-Works** - Valinhos (Por conta do cliente).

**Em caso de desistência e/ou cancelamento da compra após o cliente ter realizado a confirmação desta proposta a Tecnovip emitirá uma fatura de 50% do valor da proposta.**

**Devolução de Mercadorias:**

A Tecnovip não aceita devoluções de mercadoria sem o devido consentimento por escrito de nossa empresa, assinada e carimbada. Em caso de devolução de equipamentos, o cliente compromete-se a pagar 50% do valor da nota fiscal, devido aos custos de importação, transporte e impostos de importação de equipamentos.

**Aprovação de Crédito:**

Esta compra esta sujeita à aprovação prévia de crédito. Favor enviar: Dados Cadastrais, Referência bancária e Referências comerciais (3).

**A aprovação pelo cliente desta proposta formaliza o seu conhecimento e o aceite irrestrito às condições aqui descritas.**

Para efetivar a aquisição, favor enviar Pedido de Compra para o e-mail [xxxxx@tecnovip.com](mailto:xxxxx@tecnovip.com)

**Nome de quem fez a proposta**

Depto. Comercial.

[www.tecnovip.com](http://www.tecnovip.com)

Razão Social: Tecnovip Instrumentos de Medição Ltda.

CNPJ: 05.332.223/0001-70 - I.E.: 708.203.867.119.

Assunto **Re: TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
De Montreal Hospitalar <licitacao.montrealhospitalar@gmail.com>  
Para Raquel Lira <raquelflira@hotmail.com>,  
<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>  
Data 2024-04-25 09:50



- PROPOSTA - CAJATI.pdf(~473 KB)

Bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo proposta.  
Estaremos à disposição para novas solicitações.

Atenciosamente,  
Rafaela  
Montreal Hospitalar Ltda  
WhatsApp (13) 98191-3529

Em qua., 24 de abr. de 2024 às 17:22, Raquel Lira <[raquelflira@hotmail.com](mailto:raquelflira@hotmail.com)> escreveu:

Obter o [Outlook para iOS](#)

**De:** [luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br) <[luciellen.costa@cajati.sp.gov.br](mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br)>  
**Enviado:** Wednesday, April 24, 2024 5:21:36 PM  
**Assunto:** TERMO -HIGROMETRO - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Boa tarde!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte item:

Quantidade	Unidade	Descrição
05	und	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

--

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Anexo Termo de Referência

**Aguardo resposta o mais breve possível**

Att.

***Lucielen Henriquesson***

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



Fornecedor: Montreal Hospitalar Ltda  
CNPJ: 38.073.815/0001-73 Inscrição Estadual: 738104635110  
Endereço: R. Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, 313 Bairro: Centro  
CEP: 11.250-297 Cidade: Bertioga Estado: SP  
Telefone: (13) 3317-4605 e (13) 98221-2520  
e-mail: licitacao.montrealhospitalar@gmail.com e raquelflira@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Pelo presente formulamos proposta comercial:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.	UNID	5	INSTRUTEMP	135,59	R\$ 677,95

Validade do orçamento: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias  
Prazo para pagamento: 30 dias

Bertioga, 25 de abril de 2024

*Raquel Lira*

Raquel de Freitas Lira  
Sócia-Proprietária  
RG: 60.866.445-5  
CPF: 024.948.261-44

**Proc. Administrativo 1- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/05/2024 às 13:48:20

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o mapa de preços do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

mapa\_de\_precos\_hidrometro.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	07/05/2024 14:24:03	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B96-0A54-281D-D0AC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
Estado de São Paulo



Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Montreal Hospitalar CNPJ: 38.073.815/0001-73		Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda CNPJ: 53.775.862/0001-52		Tecnovip Instrumentos de Medição Ltda CNPJ: 05.332.223/0001-70		Automx Soluções EIRELLI -ME CNPJ: 19.031.878/0001-12	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UND	5	R\$ 135,59	R\$ 677,95	R\$ 80,02	R\$ 400,10	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 58,60	R\$ 293,00
TOTAL GERAL				R\$ 677,95		R\$ 400,10		R\$ 325,00		R\$ 293,00	

Utilizado o menor valor obtido

Foram utilizados preços obtidos no portal nacional de Contratações Públicas (PNCP) (Artigo 23, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 ) - Id contratação PNCP: 18184942000132-1-000010/2024 - Fonte: Betha Sistemas - Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Rincão - Fornecedor: HOMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 03.046.140/0001-99); Banco de Preços (Pesquisa realizada em 06/05/2024 15:53:58 h - Relatório gerado no dia 06/05/2024 16:03:52 - IP: 170.83.0.147 - Fundo Municipal de Saúde de Iporá - GO - Identificação: 05-2024-IPORÁ-GO-FUINDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO - Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> - Fornecedor: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.258.063/0001-15; Banco de Preços BLL COMPRAS - Cotação 004 criada em 29/04/2024 - 16:06 h - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 49.228.695/0001-52; (Artigo 23, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021; E fornecedores que prestam esse serviço à municipalidade (Artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 - despacho 7-3206/2024 1DOC - Fornecedor: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 19.031.878/0001-12 - email: autom.licitacao@autom.ind.br - recebido em 25/04/2024 às 16:06 h - Fornecedor: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52 - email:licitacao3@instrutherm.com.br - recebido em 25/04/2024 às 14:30 horas) - Fornecedor: MONTREAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.073.815/0001-73 - email: licitacao.montrealhospitakar@gmail.com - recebido em 25/04/2024 às 09:50 horas; Fornecedor: TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 05.332.223/0001-70 - email: vendas@tecnovip.com .

\* Pesquisa de preços, despacho 6 - 3.206/2024

\* Orçamento, despacho 7 -3.206/2024

*Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa*  
Agente Administrativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B96-0A54-281D-D0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 07/05/2024  
14:24:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B96-0A54-281D-D0AC>

**Proc. Administrativo 2- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/05/2024 às 14:29:00

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

REQUISICAO\_5840\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 14:31:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D922-4B2A-E711-0875**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5840 Ano: 2024 Data: 07/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO Aplic./Var.: 304.0000  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

Observação: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imeditada, sendo: 05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR. DFD nº 007/2024 - SMS/BM - Memorando nº 3206/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,000000	UND	35.26464	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+ 5% UR.

CAJATI, 7 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D922-4B2A-E711-0875> e informe o código D922-4B2A-E711-0875





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D922-4B2A-E711-0875

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:31:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D922-4B2A-E711-0875>

**Proc. Administrativo 3- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 07/05/2024 às 14:29:59

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

–  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SOLICITACAO\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 14:32:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **95B0-CB91-4720-5285**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 910/2024

Página: 1/1

Processo: 285/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 7 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95B0-CB91-4720-5285> e informe o código 95B0-CB91-4720-5285





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95B0-CB91-4720-5285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:32:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95B0-CB91-4720-5285>

## Proc. Administrativo 4- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 07/05/2024 às 14:30:18

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AAB-208B-E4A1-505E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 14:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AAB-208B-E4A1-505E>

## Proc. Administrativo 5- 285/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** -

**Data:** 07/05/2024 às 15:40:24

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica**

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 450.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—  
**Solange Rosa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE8F-9C37-86F1-5C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 07/05/2024 15:40:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE8F-9C37-86F1-5C4A>

**Proc. Administrativo 6- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 07/05/2024 às 15:42:45

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 15:44:45	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A70C-B42C-B95E-CE53**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 910/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.  
Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 7 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A70C-B42C-B95E-CE53> e informe o código A70C-B42C-B95E-CE53





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A70C-B42C-B95E-CE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:44:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A70C-B42C-B95E-CE53>

**Proc. Administrativo 7- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/05/2024 às 16:10:15

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_DE\_14\_2024\_AC.pdf

DECLARACAO\_DE\_14\_2024\_AC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/05/2024 16:35:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E835-1CB0-701C-7F74**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO** em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 5840/2024 – Ano: 2024 – Data: 07/05/2024**

**Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E835-1CB0-701C-7F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 16:35:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E835-1CB0-701C-7F74>



**Proc. Administrativo 8- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Data:** 07/05/2024 às 17:00:17

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_EDITAL\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 17:04:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B150-5079-1396-8CDA**

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC - DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 014/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. A presente Dispensa Eletrônica será formalizada por Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, motivo pelo qual não possui minuta de contrato.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B150-5079-1396-8CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 17:04:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B150-5079-1396-8CDA>

**Proc. Administrativo 9- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 07/05/2024 às 17:18:30

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 014/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

–  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 17:34:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **415E-A72E-A012-0212**

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**Portaria nº**

**786/2024**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 014/2024, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, sendo:

**AGENTE DE CONTRATAÇÕES:** Francielli Ribeiro Miguel (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Jailton Pereira dos Santos, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Leandro de Moraes.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415E-A72E-A012-0212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 17:34:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/415E-A72E-A012-0212>

**Proc. Administrativo 10- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/05/2024 às 17:30:12

**Boa tarde! Anexamos para assinatura digital a Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 014/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.**

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PORTARIA\_786\_2024\_AGENTE\_CONTRATACOES\_DE\_014\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/05/2024 17:32:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	08/05/2024 11:55:27	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E19C-0C45-624E-7A70**

**PORTARIA Nº 786/24**

**Cajati/SP, 07 de maio de 2024.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 014/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, sendo:

**Agente de Contratações:** Francielli Ribeiro Miguel

**Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Moraes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 07 de maio de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19C-0C45-624E-7A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 17:32:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/05/2024 11:55:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19C-0C45-624E-7A70>

## Proc. Administrativo 11- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/05/2024 às 12:25:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Portaria referente a licitações

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13AA-25E0-661D-1AFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2024 12:26:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13AA-25E0-661D-1AFF>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 14 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

285

### Objeto

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

### Resumo

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

### Vídeo Aula

TREINAMENTO LICITAÇÃO



## Proc. Administrativo 12- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/05/2024 às 12:27:50

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos o certificado da Agente de Contratações do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Certificado\_francielli.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B7-38E3-945D-EBD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/05/2024 12:28:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/11B7-38E3-945D-EBD9>

# Certificado

Conferido a

**Francielli Ribeiro Miguel**

Por sua participação e conclusão no

## **Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes  
Ministrante

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22



**Proc. Administrativo 13- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 08/05/2024 às 13:54:59

Boa tarde! Encaminho para Parecer Jurídico a minuta do edital da Dispensa Eletrônica nº 014/2024.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_014\_2024\_HIGROMETRO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 13:59:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 14:07:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BE9-C14F-9D0D-4960**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

### OBJETO

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De **09/05/2024** às **08:00 horas**

Até **15/05/2024** às **08:59 horas**

### PERÍODO DE LANCES

De **15/05/2024** às **09:00 horas**

Até **15/05/2024** às **15:00 horas**

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

**NÃO**



## Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	10
8.	SANÇÕES	10
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	36
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	41
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	43
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	44

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº285/2024 1DOC**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/05/2024 até as 09h59min do dia 15/05/2024.

**Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 15/05/2024 às 15:00 horas do dia 15/05/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD O (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
------	------	--	------------------	------	-------------------------------	---------------------	---------------------

01	1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
TOTAL GERAL					<b>R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)</b>		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;
- 2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

senha, ainda que por terceiros.

2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

### **PARTICIPAÇÃO:**

2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.17. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,



sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos)*.

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição

de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

## **8. SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

- documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

#### **8.15.1. A relação familiar (cônjuge,**

companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Cajati/SP, 08 de maio de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

#### 4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Atenção em Saúde

Fonte: 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha de Despesa: 450

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br) , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SMS/BM

##### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

##### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

##### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.

##### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imediata, sendo:  
05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+- 5% UR.

##### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor é de **R\$ 400,50** (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.

##### Fonte:

[Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portalnacionaldecompras.com.br)

[Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portalnacionaldecompras.com.br)

[Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS](http://portalnacionaldecompras.com.br)

##### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de março de 2024.

##### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.

##### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1> e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Email: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1> e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1>

## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

a) **Definição do objeto:** Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.

c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.

d) **Local de Entrega e Prazo:**

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.10 Habilitação:

7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 8. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

8.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

8.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 400,50** (quatrocentos reais e cinquenta centavos)

8.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.  
8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;  
9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;  
9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;  
9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.  
10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.  
10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.  
10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:  
11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;  
11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;  
11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;  
11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;  
11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;  
11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, ataindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802> e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autordade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802>

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2024 – SMS/BM

<b>TIPO DA DEMANDA:</b> ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) ( ) Serviço de obra c/ou engenharia (x) Aquisição de material de consumo ( ) Aquisição de bens c/ou materiais permanentes ( ) Locações ( ) Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b> Película de Filme compatível com a impressora do Raio X digital, para ser utilizada em Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b> É necessário adquirir película de filme da marca SDS-Konica Minolta que seja compatível com a impressora de raio X. Essas películas serão utilizadas para imprimir resultados de exames que precisam ser entregues pessoalmente aos pacientes com encaminhamentos para outro município, em casos de urgência e emergência, assim como para comprovações solicitadas pelo INSS e laudos epidemiológicos para médicos.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b> O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imediata, sendo: 02 caixas (com no mínimo 125 unidades) de FILME SDS – KONICA MINOLTA. Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral. SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido - Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> A estimativa de valor é de <b>R\$ 1.336,00</b> (mil trezentos e trinta e seis reais). Baseando-se no Mapa de Preços vinculados ao Pedido de Compras nº 6266/0-2023   Fonte: <a href="#">Mapa de Preços - Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 225/2023</a> .
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b> 26 de março de 2024.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> Alta prioridade, dada a natureza essencial do objeto.
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b> <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Pronto Atendimento / Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) <b>Responsável pela demanda:</b> Sidney Marques Dos Santos <b>Secretaria demandante:</b> Secretária Municipal de Saúde <b>Email:</b> <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391> e informe o código F999-0444-87CF-7391

Página 1 de 1

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F999-0444-87CF-7391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 15:51:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 16:36:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391>



#### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO.**
  - 1.1. **Objeto:** Aquisição de filmes de raio-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.
  - 1.2. **Quantitativos e prazo:** As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada para fornecimento por 12 meses.

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	CAIXA	FILME SDS – KONICA MINOLTA Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral.  SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido.  Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).  Caixa com no mínimo 125 unidades.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**
  - 2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição de filmes para RX para uso da Secretaria de Saúde, garantindo o fornecimento dos laudos de imagens impressos sempre que forem estritamente necessários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item deste Termo de Referência.
  - 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
  - 2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
3. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
  - 3.1. **Prazo e local de entrega**
    - 3.1.1. Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.
    - 3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.
    - 3.1.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
    - 3.1.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
    - 3.1.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-8B2C> e informe o código F144-A564-9406-8B2C



tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

- 3.1.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 3.1.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 3.1.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 3.1.9. Os itens deverão ser novos e não reconicionados;
- 3.1.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;
- 3.2. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado e a conformidade.
- 4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns), nos prazos e forma de estabelecidos no Termo de Referência.
- 4.6. A Administração municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causados a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Entregar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a descrição dos produtos;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

#### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa a Contratada que:
- 7.1.1. Inexecução total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

- 7.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 7.1.6. Não manter a proposta.
- 7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitando o limite de 20% (vinte por cento).
- 7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação do pedido de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo de validade do contrato; ou pela não entrega do(s) bem(ns) ou em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
- 7.2.4. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima nota a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada do último pagamento devido;

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-9B2C> e informe o código F144-A564-9406-9B2C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F144-A564-9406-6B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:48:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



**DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UNIDADE	05			

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 014/2024.**

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 014/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE9-C14F-9D0D-4960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 13:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 14:07:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE9-C14F-9D0D-4960>

**Proc. Administrativo 14- 285/2024**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 08/05/2024 às 17:16:01

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PARECER\_DISPENSA\_NOVA\_LEI\_DE\_LICITACAO\_DISPENSA\_014\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	08/05/2024 17:16:10	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9184-8555-7A0C-68CB**

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 285/2024

Dispensa nº 014/2024

**AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO HIGRÔMETRO, PARA SER UTILIZADO NA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.. DISPENSA A LICITAÇÃO.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 014/2024, que tem por objeto a Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 3206/2024 da Secretária Municipal de Educação, justificando a necessidade de atender a determinação do Conselho Regional de Farmácia.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 5), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 7).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 12).

### **É o relatório. Opino.**

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.



O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 08 de maio de 2024.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9184-8555-7A0C-68CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 08/05/2024 17:16:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9184-8555-7A0C-68CB>

## Proc. Administrativo 15- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 07:52:09

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_PORTARIA\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D23-5333-D2F2-3A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 07:52:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D23-5333-D2F2-3A22>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Extrato .....	4

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	8
--	---

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias .....	11
-----------------	----

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital .....	13
Legislação .....	15

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 786/24

Cajati/SP, 07 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 014/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, sendo:

**Agente de Contratações:** Francielli Ribeiro Miguel

**Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Moraes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 07 de maio de 2024.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E19C-0C45-624E-7A70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/05/2024 17:32:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/05/2024 11:55:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E19C-0C45-624E-7A70>

**Proc. Administrativo 16- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 09/05/2024 às 07:55:50

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EDITAL\_DISPENSA\_ELETRONICA\_014\_2024\_HIGROMETRO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	09/05/2024 07:58:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Thais Novaes Ribeiro	09/05/2024 08:06:54	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/05/2024 08:20:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	09/05/2024 08:40:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B4B-4D07-4300-7B52**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

### OBJETO

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)**

### PERÍODO DE PROPOSTAS

De **10/05/2024 às 08:00 horas**

Até **16/05/2024 às 08:59 horas**

### PERÍODO DE LANCES

De **16/05/2024 às 09:00 horas**

Até **16/05/2024 às 15:00 horas**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



**Sumário**

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	08
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	10
8.	SANÇÕES	10
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	36
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	41
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	43
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	44

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº285/2024 1DOC**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

**Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMAD O (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
------	------	--	------------------	------	-------------------------------	---------------------	---------------------

01	1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis
TOTAL GERAL					<b>R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)</b>		

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;
- 2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

28. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

2.7. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.8. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.9. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da

senha, ainda que por terceiros.

2.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

2.12. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.17. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item (lote)*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da



dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição

de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

## **8. SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer

- documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.15.1. A relação familiar (cônjuge,**

companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.1. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.18. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.18.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.18.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.20. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.21. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.23. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Cajati/SP, 09 de maio de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



- 4 Declarações**
- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UNIDADE	05	R\$ 58,60

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Departamento de Atenção em Saúde

Fonte: 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha de Despesa: 450

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (15 (quinze) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SMS/BM

<b>TIPO DA DEMANDA:</b> <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b> Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b> O Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b> O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imediata, sendo: 05 unidades de Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna - 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/°F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ - 5% UR.
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> A estimativa de valor é de <b>R\$ 400,50</b> (quatrocentos reais e cinquenta centavos). Baseando-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e na Plataforma BLL Compras.  <b>Fonte:</b> <a href="http://pncp.gov.br">Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)</a> <a href="http://pncp.gov.br">Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)</a> <a href="#">Pesquisa de Preços - BLLCOMPRAS</a>
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b> 26 de março de 2024.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> Alta prioridade, dada a necessidade do objeto.
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b> <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Gestão em Saúde / Divisão de Assistência Farmacêutica



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretária Municipal de Saúde

Email: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1> e informe o código BD2C-7F7A-74B5-29E1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD2C-7F7A-74B5-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 16:22:44  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 17:00:35  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:59:06  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD2C-7F7A-74B5-29E1>



## 0082024 - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

- a) **Definição do objeto:** Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
- b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Lote	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
01	05	unidades	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.

- c) **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.
- d) **Local de Entrega e Prazo:**
- Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).
  - Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição imediata de 5 unidades do Termo-higrômetros, específicos para atender às necessidades do Divisão de Assistência Farmacêutica, onde o Conselho Regional de Farmácia exigiu a presença desse instrumento para medir a temperatura e umidade do ambiente. Considerando que este instrumento é essencial para medir a temperatura, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados e manipulados na farmácia. Considerando a natureza padronizada da situação, a sugestão é a contratação direta, conforme o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para garantir uma contratação mais adequada.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.d deste TR.

4.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

4.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

4.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

4.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo(a) Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

5.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 4.1 deste Termo de Referência;

5.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

6.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

6.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

6.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

7.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.10 Habilitação:

7.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.11 Requisitos:

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 8. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

8.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi baseada nas informações contidas na Plataforma BLLCOMPRAS.

8.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 400,50** (quatrocentos reais e cinquenta centavos)

8.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

8.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

- 8.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 8.3.3 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 8.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 9.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 10.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 10.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 10.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, ataindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 03 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado – Saúde

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 7

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802> e informe o código DCBE-7B7D-C08F-B802.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-7B7D-C08F-B802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 14:05:07  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autondade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCBE-7B7D-C08F-B802>

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2024 – SMS/BM

<b>TIPO DA DEMANDA:</b> ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) ( ) Serviço de obra c/ou engenharia (x) Aquisição de material de consumo ( ) Aquisição de bens c/ou materiais permanentes ( ) Locações ( ) Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b> Película de Filme compatível com a impressora do Raio X digital, para ser utilizada em Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b> É necessário adquirir película de filme da marca SDS-Konica Minolta que seja compatível com a impressora de raio X. Essas películas serão utilizadas para imprimir resultados de exames que precisam ser entregues pessoalmente aos pacientes com encaminhamentos para outro município, em casos de urgência e emergência, assim como para comprovações solicitadas pelo INSS e laudos epidemiológicos para médicos.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b> O quantitativo da demanda foi estimado considerando a necessidade imediata, sendo: 02 caixas (com no mínimo 125 unidades) de FILME SDS – KONICA MINOLTA. Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral. SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido - Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> A estimativa de valor é de <b>R\$ 1.336,00</b> (mil trezentos e trinta e seis reais). Baseando-se no Mapa de Preços vinculados ao Pedido de Compras nº 6266/0-2023   Fonte: <a href="#">Mapa de Preços - Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 225/2023</a> .
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b> 26 de março de 2024.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b> Alta prioridade, dada a natureza essencial do objeto.
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b> <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Pronto Atendimento / Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) <b>Responsável pela demanda:</b> Sidney Marques Dos Santos <b>Secretaria demandante:</b> Secretária Municipal de Saúde <b>Email:</b> <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (13) 3854-8500

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, SELMO RIBEIRO e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391> e informe o código F999-0444-87CF-7391

Página 1 de 1

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F999-0444-87CF-7391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 15:51:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SELMO RIBEIRO (CPF 258.XXX.XXX-64) em 26/02/2024 16:36:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F999-0444-87CF-7391>



### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO.**
  - 1.1. **Objeto:** Aquisição de filmes de raio-x para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.
  - 1.2. **Quantitativos e prazo:** As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada para fornecimento por 12 meses.

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02	CAIXA	FILME SDS – KONICA MINOLTA Filme seco processado termicamente que fornece qualidade de imagem ideal para radiografia em geral.  SD-S são filmes secos especialmente projetados para impressoras a laser DRYPRO SIGMA. Este filme é processado termicamente e não requer nenhum processo químico úmido.  Tamanho dos filmes 10x12 polegadas (25,3x30,3cm).  Caixa com no mínimo 125 unidades.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**
  - 2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição de filmes para RX para uso da Secretaria de Saúde, garantindo o fornecimento dos laudos de imagens impressos sempre que forem estritamente necessários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item deste Termo de Referência.
  - 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
  - 2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
3. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
  - 3.1. **Prazo e local de entrega**
    - 3.1.1. Os itens deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.
    - 3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.
    - 3.1.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
    - 3.1.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
    - 3.1.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-9B2C> e informe o código F144-A564-9406-9B2C



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52> e informe o código 6B4B-4D07-4300-7B52





tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

- 3.1.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 3.1.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 3.1.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 3.1.9. Os itens deverão ser novos e não reconicionados;
- 3.1.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

- 3.2. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado e a conformidade.
- 4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns), nos prazos e forma de estabelecidos no Termo de Referência.
- 4.6. A Administração municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causados a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Entregar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a descrição dos produtos;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

#### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa a Contratada que:
- 7.1.1. Inexecução total ou parcial qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

- 7.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 7.1.6. Não manter a proposta.
- 7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
- 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitando o limite de 20% (vinte por cento).
- 7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação do pedido de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo de validade do contrato; ou pela não entrega do(s) bem(ns) ou em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
- 7.2.4. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima nota a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada do último pagamento devido;

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [saude@cajati.sp.gov.br](mailto:saude@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-3737

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-9B2C> e informe o código F144-A564-9406-9B2C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F144-A564-9406-6B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 14:48:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F144-A564-9406-6B2C>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL



**DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal líquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR.	UNIDADE	05			

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 014/2024.**

**LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 014/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4B-4D07-4300-7B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/05/2024 07:58:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/05/2024 08:06:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 08:20:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 08:40:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B4B-4D07-4300-7B52>

**Proc. Administrativo 17- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 09/05/2024 às 11:05:19

Bom dia! Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da externa da abertura do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

LAUDA\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	09/05/2024 11:55:09	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEFC-667C-ABBF-A979**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEF667C-ABBF-A979> e informe o código DEF667C-ABBF-A979





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEFC-667C-ABBF-A979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 11:55:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979>



## Proc. Administrativo 18- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:34:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Boa tarde! Anexo aos autos a comprovação da publicação da Dispensa Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Dispensas Eletrônicas, Portal BLL COMPRAS e ainda no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

SITE\_BLL\_ABERTURA\_DE\_14\_2024.pdf

SITE\_BLL\_PNCP\_ABERTURA\_DE\_14\_2024.pdf

SITE\_PMC\_ABERTURA\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF7E-C975-B099-7EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 15:34:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF7E-C975-B099-7EB1>

DADOS DO PROCESSO

PUBLICADO

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOG  
 Nº PROC. (EDITAL): DE014/2024CJ  
 Nº PROC. ADM.: 285/2024  
 TIPO DO OBJETO: SERVIÇO

LEI DE AMPARO: Lei nº 14.133  
 ARTIGO: Art. 75º  
 INCISO: II  
 REGULAMENTO: LEI FEDERAL 14133/2021

ANO REFER.: 2024  
 REFER. PROC.:  REEDIÇÃO  
 CONVÊNIO:  TRANSFEREGOV  
 ANO CONVÊNIO:

OBJETO: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da  
 OBSERVAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Transferegov
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO  
 VALIDADE (meses): 1  
 PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 10/05/2024 08:00  
 FIM REC. PROPOSTAS: 16/05/2024 08:59  
 INÍCIO DISPUTA: 16/05/2024 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 13/05/2024 00:00  
 PUBLICAÇÃO: 09/05/2024 15:31

DADOS DA DISPUTA

TEMPO DE DISPUTA (Horas): 6  
 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Mensagens de licitantes
- Cadastro Reserva
- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Valor Ref. Visível
- Intervalo de lances em %
- Exclusivo ME
- Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar      Publicar      Excluir

# Aviso de Contratação Direta nº DE014/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/05/2024

**Local:** Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 09/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 64037815000128-1-000083/2024 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 293,00

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 14 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

285

**Data de Acolhimento/Horario:** 10/05/2024 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 16/05/2024 | 16:05:20

**Data da Disputa/Horario:** 09/05/2024 | 15:23:00

### Objeto

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

### Resumo

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 19- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:37:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMO\_LAUDA\_MURAL\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/05/2024 15:51:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D42-E0CB-8A85-84E0**

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024** referente a Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LINK: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa - 50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F /	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis



		1%UR - precisão: +- 1°C/F/+-. 5% UR.					
TOTAL GERAL						<b>R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)</b>	

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em \_\_/\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D42-E0CB-8A85-84E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:51:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D42-E0CB-8A85-84E0>

**Proc. Administrativo 20- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:40:35

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CONVOCAÇÃO\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2024 15:40:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/05/2024 15:50:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	09/05/2024 15:53:06	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	15/05/2024 17:12:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:01	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0503-4B5F-508B-E912**

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 014/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 285/2024 1Doc**

Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

**Agente de Contratações:** Francielli Ribeiro Miguel

**Equipe de Apoio:**

- Jailton Pereira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Leandro de Moraes.

Designados conforme portaria 786/2024 de 07/05/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 16/05/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Departamento de Suprimentos**

**Ciente:**

**Francielli R. Miguel**  
**Agente Contratações**

**Jailton P. Santos**  
**Equipe de Apoio**

**Hanna K. S. G. Santos**  
**Equipe de Apoio**

**Leandro de Moraes**  
**Equipe de Apoio**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0503-4B5F-508B-E912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 15:40:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:50:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/05/2024 15:53:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 15/05/2024 17:12:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0503-4B5F-508B-E912>

**Proc. Administrativo 21- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 17:38:09

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001376\_3\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2024 17:39:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	09/05/2024 17:39:30	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **01A2-0E4B-2106-F3F4**

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024** referente a Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/05/2024 até as 09h59min do dia 16/05/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/05/2024 às 15:00 horas do dia 16/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para aquisição de Termômetro Higrômetro a ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa - 50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F /	UNIDADE	05	R\$ 58,60	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	15 (quinze) dias úteis



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	1%UR - precisão: +- 1°C/F/+/- 5% UR.				
TOTAL GERAL				R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)	

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item (lote)*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural  
Em 09/05/2024

Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D42-E0CB-8A85-84E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:51:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D42-E0CB-8A85-84E0>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A2-0E4B-2106-F3F4> e informe o código 01A2-0E4B-2106-F3F4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01A2-0E4B-2106-F3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/05/2024 17:39:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 09/05/2024 17:39:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01A2-0E4B-2106-F3F4>

## Proc. Administrativo 22- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/05/2024 às 11:06:27

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_DE\_14\_2024.pdf

DOM\_DE\_14\_2024.pdf

GAZETA\_SP\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0377-8BF6-B894-480D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/05/2024 11:06:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0377-8BF6-B894-480D>

horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacao@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS ADULTOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA. **MASP** em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 10/05/2024 às 09h00min.  
**FNH DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/05/2024 às 08h30min.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** dia 23/05/2024 às 09h01min.  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO:** www.blccompras.org.br – Bóla de Licitações e Leilões.

**EDITAL COMPLETO:** Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.blccompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacao@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

**BOREBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**  
**EDITAL Nº 017/2024**  
**PROCESSO Nº 053/2024**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE PISO NA CRECHE "APARECIDA DE FÁTIMA M. FRIAS" CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.  
**DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 27/05/2024  
**HORÁRIO/DE INÍCIO- DA SESSÃO:** 09H00.  
O Edital completo encontra-se à disposição através do site: <https://borebi.licitapub.com.br> e [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br), ou no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito na Rua Duzo de Outubro, nº 429, Borebi/SP.  
Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3267-8900  
Borebi, quinta-feira, 09 de maio de 2024  
ANDERSON PINHEIRO DE GOES  
Prefeito Municipal

**BRAÚNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA TELEUTESA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTÓCOLO Nº. 235/2024, acordando o ajuste de BOREBI do presente Contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Do Objeto – Contratação especializada em repcapeamento asfáltico, a ser realizado na Rua das Orquídeas, Rua Hajime Koike, Rua dos Jasmins e Rua das Rosas, conforme Termo de Convênio 100148/2024 e de acordo com o descrito no Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. Do Valor Contratual o Valor total deste instrumento contratual é de R\$ 25.932,825,11 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Dos Prazos: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato sendo de 06/05/2024 a 06/05/2025. Braúna/SP, 06 de maio de 2024. HEITOR VERDUI, Prefeito Municipal.

**AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTÓCOLO Nº. 31/2024 - LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21,OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos Departamentos Municipais tais como: Educação (Programa PNAE e Merenda Estadual), Assistência Social (SCPV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos e Reuniões dos Programas Sociais), Administrativo, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Obras e Serviços, Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de Referência. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Inciso I do artigo 33) - Modelo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56). Data para credenciamento: 22 de maio de 2024 às 16:00 horas - Abertura de propostas/Sala de Disputa: 23 de maio de 2024 às 09:00 horas. O Município de BRAÚNA, com sede administrativa situada no Centro de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro – CEP: 16.290-000 – Fone: (18) 99626-1514, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (fornili software Ltda), site [www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br) e e-mail [licitacao@brauna.sp.gov.br](mailto:licitacao@brauna.sp.gov.br). DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (fornili software Ltda), site [www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br) e e-mail [licitacao@brauna.sp.gov.br](mailto:licitacao@brauna.sp.gov.br). DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (fornili software Ltda), site [www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br) e e-mail [licitacao@brauna.sp.gov.br](mailto:licitacao@brauna.sp.gov.br). DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (fornili software Ltda), site [www.brauna.sp.gov.br](http://www.brauna.sp.gov.br) e e-mail [licitacao@brauna.sp.gov.br](mailto:licitacao@brauna.sp.gov.br).  
BRAÚNA, 09 de maio de 2024. HEITOR VERDUI, Prefeito Municipal

**BROTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.**  
O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, aberta para aquisição de produtos para suprir as necessidades do atendimento diário dos serviços inerentes, tais como: impressão, xerox, entre outros, em todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, foi adjudicado e homologado às empresas GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ERELI, nos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 182.450,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa LUIZ ENRIQUE KOGA, nos itens 1, 2, 5 e 6 com o valor total de R\$ 14.270,04 (quatroze mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).  
Brotas, 08 de maio de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**  
O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2024, aberta para o Registro de Preços visando eventual contratação de prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para as demandas judiciais e administrativas do Município

da Estância Turística de Brotas-SP, de forma complementar e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado e homologado à empresa RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, nos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 593.034,00 (quinhentos e noventa e três mil e trinta e quatro reais).  
Brotas, 08 de maio de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.**  
O Prefeito Municipal LEANDRO CORRÊA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, aberta para a AQUISIÇÃO de tubos de concreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas para construção de galerias de águas pluviais, foi adjudicado e homologado às empresas ICOCCIAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, no item 1, 2 com o valor total de R\$ 210.486,87 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e seis mil, e oitenta e sete reais) e 501 KÉTY RÜRCHOFF DE ARAUJO, no item 1, 1, no valor total de R\$ 73.257,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).  
Brotas, 08 de maio de 2024 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

**CAEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEIRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024**  
**Processo Municipal nº4413/2024**  
O Pregoeiro do Município de Caietés faz saber a todos os interessados que o pregão presencial nº38/2024, foi declarado DESERTO pois não compareceu nenhum licitante para participar do certame.  
Caietés, 09 de Maio de 2024.  
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024  
Processo Municipal nº38/2024  
O Pregoeiro do Município de Caietés, faz saber a todos os interessados que todas as licitantes foram inabilitadas para a licitação em epígrafe, por esse motivo foi considerada FRACASSADA.  
Caietés, 09 de Maio de 2024.  
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024  
Processo Municipal nº4644/2024  
O Pregoeiro do Município de Caietés, faz saber a todos os interessados que todas as licitantes foram inabilitadas para a licitação em epígrafe, por esse motivo foi considerada FRACASSADA.  
Caietés, 09 de Maio de 2024.  
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 EXTRATO DE ATA ORÇÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAEIRAS: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e dietas para atender as demandas das Secretarias solicitantes. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024 VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 09/05/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS RESTRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024, AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA TA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA DO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAEIRAS.

CAIEIRAS, 09 DE MAIO DE 2024  
NO CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE  
ATA Nº 000204/2024 17161 DE GABRIELA POPULAR MELHOR  
PREÇO R\$5 ERELI 09/05/2024 09/05/2025  
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO  
1 025.00008.0004-01 FRASCO P/INUTRICAO ENTERAL CAP. 300A 500 ML UN NUTRIMSD R\$ 2,0000  
23 025.00008.0004-01 FRASCO P/INUTRICAO ENTERAL CAP. 300A 500 ML UN NUTRIMED R\$ 2,0000  
2 025.00066.001-4/01 EQUIPO PARA DIETA ENTERAL AZUL UN MEDX R\$ 1,7100  
24 025.00066.001-4/01 EQUIPO PARA DIETA ENTERAL AZUL UN MEDX R\$ 1,7100  
3 053.00035.0004-01 FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE LTA APTAMIL SL PROEXPERT R\$ 80,0000  
25 053.00035.0004-01 FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE LTA APTAMIL SL PROEXPERT R\$ 80,0000  
4 053.00035.0009-01 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS LTA INFANTIN P DANONE R\$ 160,0000  
26 053.00035.0009-01 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS LTA INFANTIN P DANONE R\$ 160,0000  
5 053.00035.0011-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA NUTRICIONALIS LTA NESTOGENO 1 - NESTL R\$ 99,0700  
27 053.00035.0011-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA NUTRICIONALIS LTA NESTOGENO 1 - NESTL R\$ 99,0700  
6 053.00035.0013-01 FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO LTA APTAMIL AR DANONE R\$ 67,1900  
28 053.00035.0013-01 FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO LTA APTAMIL AR DANONE R\$ 67,1900  
7 053.00035.0024-01 FORMULA INFANTIL EM PO ELEMENTAR LTA NEOCATE LCP - DANONE R\$ 348,5900  
29 053.00035.0024-01 FORMULA INFANTIL EM PO ELEMENTAR LTA NEOCATE LCP - DANONE R\$ 348,5933  
8 053.00035.0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA APTAMIL 1 PREMIUM D R\$ 50,0000  
30 053.00035.0028-01 FORMULA INFANTIL DE PARTIDA LTA APTAMIL 1 PREMIUM D R\$ 50,0000  
9 053.00035.0029-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUEMENTO LTA APTAMIL SOJA - DANON R\$ 162,1200  
31 053.00035.0029-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUEMENTO LTA APTAMIL SOJA - DANON R\$ 162,1200  
10 053.00035.0036-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUEMENTO 6 A 12 MESES KG NESTOGENO 2 - NESTL R\$ 117,7100  
32 053.00035.0036-01 FORMULA INFANTIL DE SEGUEMENTO 6 A 12 MESES KG NESTOGENO 2 - NESTL R\$ 117,7100  
11 053.00035.0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LTA APTAMIL SOJA - DANON R\$ 162,1200  
33 053.00035.0039-01 FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LTA APTAMIL SOJA - DANON R\$ 162,1200  
12 053.00081.0001-01 DIETA ENTERAL PEDIATRICA NORMOCALORICA COM FIBRAS LT NUTRINI ENERGY MF - R\$ 160,0000  
34 053.00081.0001-01 DIETA ENTERAL PEDIATRICA NORMOCALORICA COM FIBRAS LT NUTRINI MULTI FIBER R\$ 160,0000  
13 053.00081.0002-01 DIETA ENTERAL PARA DIABETICO LT NUTRINI ADVANÇADO DI R\$ 60,0000  
35 053.00081.0002-01 DIETA ENTERAL PARA DIABETICO LT NUTRISON ADVANÇADO DI R\$ 60,0000  
14 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL HIPERCALORICA C/ FIBRAS ADULTO LT NUTRISON ENERGY MULT R\$ 57,9300  
36 053.00081.0005-01 DIETA ENTERAL HIPERCALORICA C/ FIBRAS ADULTO LT NUTRISON ENERGY MULT R\$ 57,9300  
15 053.00081.0006-01 DIETA ENTERAL INFANTIL COM FIBRAS LT NUTRINI MULTI FIBER R\$ 156,1900  
37 053.00081.0006-01 DIETA ENTERAL INFANTIL COM FIBRAS LT NUTRINI ENERGY MF - R\$ 156,1900  
16 053.00081.0031-01 DIETA ENTERAL PADRAO INFANTIL NORMOCALORICA E LT NUTRINI PEPTI - DANO R\$ 147,0300

38 053.00081.0031-01 DIETA ENTERAL PADRAO INFANTIL NORMOCALORICA E LT NUTRINI PEPTI - DANO R\$ 147,0300  
17 053.00081.0003-01 ESPESSANTE ALIMENTAR - COMPOSTO 100 GRAMAS KG NUTILIS CLEAR DANON R\$ 990,0000  
39 053.00081.0003-01 ESPESSANTE ALIMENTAR - COMPOSTO 100 GRAMAS KG NUTILIS CLEAR DANON R\$ 990,0000  
18 053.00087.0004-01 ESPESSANTE ALIMENTAR LTA RESOURCE THCKEN UP R\$ 118,2400  
40 053.00087.0004-01 ESPESSANTE ALIMENTAR LTA RESOURCE THCKEN UP R\$ 118,2400  
19 053.00087.0004-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO HIPERCALORICO LT NUTRINER 1.5 - R\$ 80,8100  
41 053.00089.0020-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO HIPERCALORICO LT NUTRI ENTERAL 1.5 - R\$ 80,8100  
20 053.00089.0023-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL HIPERCALORICO NORMO UN FORTINI PLUS DANONE R\$ 92,0000  
42 053.00089.0023-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL HIPERCALORICO NORMO UN FORTINI PLUS DANONE R\$ 92,0000  
21 053.00089.0025-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PO KG GLUCIERA / ABBOTT R\$ 390,0000  
43 053.00089.0025-01 SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL EM PO KG GLUCIERA / ABBOTT R\$ 390,0000  
22 053.00089.0026-01 SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICA / CARGNINA LT CUBITAN - DANONE R\$ 132,9000  
44 053.00089.0026-01 SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICA / CARGNINA LT CUBITAN - DANONE R\$ 132,9000

**CAJAMAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**Processo Administrativo Nº 10.064/2023**  
**OBJETO:** Licitação pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, para contratação de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.  
A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024, torna público que:  
- FICA CLASSIFICADA a Organização Social INSTITUTO SOCIAL SUELI WOKINA E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.062.290.001-14.  
- I – Publique-se.  
Cajamar, 09 de maio de 2024.  
Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024

**CAJATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 10DC.**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024**  
**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.  
Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293,00. Referência ME/EP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feiras das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).  
Cajati/SP, 09 de maio de 2024.  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 284/2024 10DC**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a organização e gerenciamento de Corrida de Rua realizada no município de Cajati-SP de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.  
Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 27.530,00. Referência ME/EP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feiras das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).  
Cajati/SP, 09 de maio de 2024.  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

**CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**  
A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – SP, através do Portal de Transparência do Município, torna público que está disponível o Edital do Chamamento Público nº 05/2024. LE AUDR BLANC cujo Objeto é a seleção de projetos culturais para serem apoiados financeiramente nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município. Período de Recebimento de Propostas: 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente desta publicação; Sessão de Recebimentos das Propostas: 16/05/2024, 09h00 às 12h00. Local do Sessão: Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. Maiores Informações e Edital poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitações pessoalmente na Prefeitura de Campina do Monte Alegre ou pelo e-mail [licitacoes@campina-domontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campina-domontealegre.sp.gov.br). Gabinete do Prefeito – Tiago Ricardo Ferreira – 08/05/2024.

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/24** – Registro de Preços para eventual contratação e fornecimento de equipamentos modulares para as secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório.

tatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: SOUZA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA vencedora do pregão em epígrafe.  
AGUSTO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**CAMPOS DO JORDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 29/05/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até às 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 003/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO E ALAMBRADE DE DIVISA NA EA. QUIDIÁ PESSANHA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROMERO, Nº 50, VILA CAPVARI, CAMPOS DO JORDÃO/SP".  
Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a ser realizada até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão aguardar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (13) 3664-9700.  
O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) ou através do site <http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/>.  
O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Otaviano Girardi, nº 893, Vila Abernethy, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (xx12) 3662-3685.

**Campos do Jordão, 09 de maio de 2024.**  
Lucienei Gomes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Progeora

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº 33.046/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCI INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE 1.660 CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E 90 CIRURGIAS, nas seguintes conformidade: INSTITUTO SUEL ABUJAMAR, CNPJ 05.095.474/0001-88, conforme qualificação realizada pelo Secretário de Saúde, sendo consultas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e Cirurgia/Pós no valor de R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez estatado dentro dos valores de referência da tabela SUS.  
Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, e ADJUDICO o objeto consistente no CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCI INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE 1.660 CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E 90 CIRURGIAS, nas seguintes conformidade: INSTITUTO SUEL ABUJAMAR, CNPJ 05.095.474/0001-88, conforme qualificação realizada pelo Secretário de Saúde, sendo consultas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e Cirurgia/Pós no valor de R\$ 1.090,05 (um mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez estatado dentro dos valores de referência da tabela SUS.

Publique-se. A seguir, encaminhou-se o processo para providências ulteriores junto à Secretaria de Finanças, para emissão das respectivas Notas de Empenho.  
Campos do Jordão, 09 de maio de 2024.  
Marcos Antonio Chiovetti  
Secretário de Administração

**CAMPOS NOVOS PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2024**  
**AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA PARA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS E SERVICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP, CONFORME CONVENIO Nº 941965 ORJUNDO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ HOMOLOGO o presente a certame a seguinte empresa: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 16.549.335/0001-01, Item: único, no valor de R\$ 257.128,74 (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Propostas- as providências complementares, como comunicado, publicação, empenho e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito. Campos Novos Paulista, 09 de maio de 2024. FÁVIO FERMINO EUFLAUIZINO - Prefeito Municipal - Autoridade Competente.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Especie: Contrato nº. 15/2024, firmado em 07 de maio de 2024; Objeto: Contratação de “show artístico da “BANDA DIAVO”, representada pela empresa M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA, especificamente para o dia 09 de Novembro de 2024 (sábado) com comemoração a 16ª festa do peão biológico de Campos Novos Paulista, a ser realizado entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024; Amparo: Inelegibilidade de Licitação; nº. 12/2024 - Processo nº. 469/2024; Ratificada em 03/05/2024; Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FÁVIO FERMINO EUFLAUIZINO, portador do RG: 33.793.447-2-SS/SP e do CPF/MF: 283.844.968-03, CONTRATANTE e a EMPRESA M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA – CNPJ: 08.111.952/0001-94, representada por JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG: R\$ 56.505.487-9-SS/SP e CPF: nº. 075.650.519-42, CONTRATADA – FÁVIO FERMINO EUFLAUIZINO - Prefeito Municipal

**CÂNDIDO MOTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Ref. Processo nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS URBANO, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, PARA O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE QUATÁ, HOMOLOGADO E ADJUDICO o procedimento licitatório, da seguinte forma (empresa/valor do item): PRIME AMBIENTAL RESÍDUOS ERELI-ME- 1 R\$ 110,00.  
Cândido Mota, 09 de maio de 2024, Eradão Jose Pereira - Prefeito.

**CÂNDIDO RODRIGUES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Fabricio Antonio Ronculli, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP no uso de suas atribuições legais, torna público

**Prodesp** - documento assinado digitalmente - Uma Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [portal.www.imprensaoficial.com.br](http://portal.www.imprensaoficial.com.br) - sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 05:06:13 205/303



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Remissão de Dívida ..... 2

### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 7

Extrato ..... 11

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação ..... 13

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 10/05/2024 das 08 horas à 16/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 293,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979> e informe o código DEFC-667C-ABBF-A979

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEFC-667C-ABBF-A979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/05/2024 11:55:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEFC-667C-ABBF-A979>



Publicidade Legal

Publicidade em jornais de grande circulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTANCIA BALNEARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 13901/2024

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviço de design gráfico para criação de artes on-line e off-line.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Edital: 1524. Processo Administrativo: 1837/24. Pregão Eletrônico: 1324. Objeto: Registro de Preço de testes rápidos para dengue.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
CONCORRÊNCIA: 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5.647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 259/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
CONCORRÊNCIA: 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5.647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 259/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
CONCORRÊNCIA: 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5.647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 259/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
CONCORRÊNCIA: 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5.647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 259/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA REPUBLICA A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA REPUBLICA A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2009/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024
Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 607/2023. Objeto: Registro de preços: Medicamentos oncológicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados a acompanhar a forma proposta para a criação dos Automatismos, sito à Avenida Goiás, nº 600, e de forma virtual, por meio da transmissão ao vivo na internet, nas páginas oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no Facebook e no YouTube.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0498/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0685/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 2681/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
República - Processo SUPRI 86/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOFORTE)

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aditivo de Contrato
CT Nº 1214/19/06 - Processo de Compras nº 354/19 - Contratada: CIN Comunicação Integrada Ltda - Objeto: Termo aditivo de acréscimo ao contrato de prestação de serviços de publicidade. Valor: R\$ 275.000,00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 144/2023. Objeto: Registro de preços: Aquisição de materiais para manutenção diversos e pintura.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 022/2024, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 022/2024, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 IDOC DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

**Proc. Administrativo 23- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 09:04:21

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

PropostasProcesso\_b09bf9ed\_6c77\_44d1\_ac5e\_481eeb64cac3.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 09:06:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	16/05/2024 09:06:40	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	16/05/2024 09:12:52	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:47	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9CAA-6F7F-D15C-16E7**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 58,88

Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão - 1°C/F/ - 5% UR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	Serviço	58,88
PARTICIPANTE 030	Serviço	257,55
PARTICIPANTE 034	Serviço	58,88
PARTICIPANTE 136	Serviço	58,88
PARTICIPANTE 106	Serviço	55,63
PARTICIPANTE 110	Serviço	58,88
PARTICIPANTE 048	Serviço	58,88
PARTICIPANTE 032	Serviço	109,00

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CAA6F7FD15C16E7CC28ECF7\\_proc.-administrativo-23--285-2024\\_assinado\\_versoalImpressao.pdf](https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CAA6F7FD15C16E7CC28ECF7_proc.-administrativo-23--285-2024_assinado_versoalImpressao.pdf) e informe o código 9CAA-6F7F-D15C-16E7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CAA-6F7F-D15C-16E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 09:05:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2024 09:06:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/05/2024 09:12:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:43:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CAA-6F7F-D15C-16E7>

**Proc. Administrativo 24- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 15:19:33

Anexo a proposta atualizada e o catálogo apresentado.

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

catalogo.pdf

dda51f63baff4f95a6b2f58a4bce68fc.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 15:20:03	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	16/05/2024 15:40:18	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	16/05/2024 15:50:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:44:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D114-C419-E9B7-55AC**

# Termo-higrômetro Digital Relógio Umidade E Temperatura Do Ar



## ESPECIFICAÇÃO:

- Temperatura interna (IN): -10 a 50°C
- Temperatura externa (OUT): -50 a 70°C
- Umidade: 10 a 99%UR
- Temperatura: 0.1°C
- Umidade: 1%UR
- Temperatura:  $\pm 1^\circ\text{C}$
- Umidade:  $\pm 5\%UR$
- Temperatura de operação: -10 a 50°C
- Umidade de operação: 10 a 99%UR (sem condensação)
- Alimentação: 1,5V (1pilha AAA)
- Comprimento do cabo (sensor externo)

## Recursos Principais:

- Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN)
- Seleção da unidade de medição  $^\circ\text{C}$  /  $^\circ\text{F}$
- Seleção do formato de horário (12/24h)
- Relógio / alarme / calendário
- Indicação do nível de carga das pilhas
- Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede

**PROPOSTA DE PREÇO**

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**014/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**285/2024**

OBJETO			
Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município	de	Cajati	SP.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF Nº 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**  
**CNPJ: 41.141.952/0001-02**  
**Endereço: Rua Caetê, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**  
**Telefone: (13) 98187-9873 E-mail: davison.contato@hotmail.com**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D114-C419-E9B7-55AC>



LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	5	UND	Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10oC á +50oC; faixa de temperatura externa -50oC á +70oC; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1oC/ oF / 1%UR - precisão: +- 1oC/F/+ 5% UR.	IMPORTADO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>215,00</b>

A) Valor Total: R\$ 215,00 duzentos e quinze reais

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caeté, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (13) 99155-9873 E-mail: davisonmcrs@hotm.com**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D114-C419-E9B7-55AC> e informe o código D114-C419-E9B7-55AC







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D114-C419-E9B7-55AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 15:20:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/05/2024 15:40:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/05/2024 15:50:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:44:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D114-C419-E9B7-55AC>

**Proc. Administrativo 25- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

**Data:** 16/05/2024 às 15:25:36

[Lavinia Ferreira Guatura - SMS-DAS-DAF](#)

segue o catálogo do item para que seja verificado se atende ao solicitado.

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

catalogo.pdf

## Termo-higrômetro Digital Relógio Umidade E Temperatura Do Ar



### **ESPECIFICAÇÃO:**

- Temperatura interna (IN): -10 a 50°C
- Temperatura externa (OUT): -50 a 70°C
- Umidade: 10 a 99%UR
- Temperatura: 0.1°C
- Umidade: 1%UR
- Temperatura:  $\pm 1^{\circ}\text{C}$
- Umidade:  $\pm 5\%UR$
- Temperatura de operação: -10 a 50°C
- Umidade de operação: 10 a 99%UR (sem condensação)
- Alimentação: 1,5V (1pilha AAA)
- Comprimento do cabo (sensor externo)

### **Recursos Principais:**

- Registro de máximas (MAX) e mínimas (MIN)
- Seleção da unidade de medição  $^{\circ}\text{C}$  /  $^{\circ}\text{F}$
- Seleção do formato de horário (12/24h)
- Relógio / alarme / calendário
- Indicação do nível de carga das pilhas
- Suporte para uso sobre a mesa e orifício para uso preso na parede

## Proc. Administrativo 26- 285/2024

---

**De:** Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

**Para:** -

**Data:** 16/05/2024 às 15:50:10

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Prezado Jailton, boa tarde. Após análise do catálogo, declaro que o item atende as especificações do edital.

—

**Lavinia Ferreira Guatura**

*Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77D-C579-5235-56C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 16/05/2024 15:50:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F77D-C579-5235-56C2>

**Proc. Administrativo 27- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 16/05/2024 às 15:52:44

Anexo a proposta retificada.

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

4898627548304d8995e1038abd18e7fd.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	16/05/2024 15:54:04	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	17/05/2024 11:36:55	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:44:18	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:38:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D82B-5690-6D63-28EA**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**014/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**285/2024**

OBJETO			
Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município	de	Cajati	— SP.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF Nº 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**  
**CNPJ: 41.141.952/0001-02**  
**Endereço: Rua Caetê, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D82B-5690-6D63-28EA> e informe o código D82B-5690-6D63-28EA



LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	5	UND	Termo-higrômetros instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10oC á +50oC; faixa de temperatura externa -50oC á +70oC; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1oC/ oF / 1%UR - precisão: +1oC/F/+ 5% UR.	IMPORTADO	R\$ 43,00	R\$ 215,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>215,00</b>

A) Valot Total: R\$ 215,00 duzentos e quinze reais

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

G) Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica no 014/2024.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caeté, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (19) 98127-9873 E-mail: davisoniconto@hotmail.com**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82B-5690-6D63-28EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 16/05/2024 15:54:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/05/2024 11:36:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:44:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D82B-5690-6D63-28EA>

**Proc. Administrativo 28- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:13:55

anexo os documentos de habilitação

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

Ato\_Constitutivo\_Estatuto\_ou\_Contrato\_Social\_.pdf

Cadastro\_de\_CNPJ.pdf

Certidao\_conjunta\_de\_debitos\_relativos\_a\_Tributos\_Federais.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Fundo\_de\_Garantia\_por\_Tempo\_de\_Servico\_FGTS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Instituto\_Nacional\_de\_Seguro\_Social\_INSS\_.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Estadual.pdf

Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Municipal.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT\_.pdf

Certidao\_Negativa\_de\_Falencia\_ou\_Concordata.pdf

Declaracao\_de\_cumprimento\_dos\_requisitos\_de\_Habilitacao.pdf

e320d5da02a44cf4b71cb59a57f2be0e.pdf

f162c4cf0e764cae96d64a11b39f80da.pdf

Outros\_documentos\_PROPOSTA\_COMERCIAL.pdf

Prova\_de\_Inscricao\_Estadual.pdf

Prova\_de\_Inscricao\_Municipal.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:20:25	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	20/05/2024 10:21:08	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:42:13	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:38:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6365-B116-A98B-B150**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

### CPF

451.670.358-05

### CNPJ

41.141.952/0001-02

### Data de Abertura

09/03/2021

### Nome Empresarial

41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

### Capital Social

5.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

09/03/2021

## Endereço Comercial

### CEP

11940-000

### Logradouro

RUA CAETE

### Número

175

### Complemento

GARAGE

### Bairro

JD BOTUJURU

### Município

JACUPIRANGA

### UF

SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

09/03/2021

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos esportivos

### Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150



Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Motoboy independente	5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Confeiteiro(a) independente	1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.141.952/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CAETE</b>	NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO <b>GARAGE</b>
------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>11.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD BOTUJURU</b>	MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVISON.CONTATO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 8187-9873</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **12:16:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**  
**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:59 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **1FCD.61B3.3F49.B83A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.141.952/0001-02  
**Razão Social:** DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805  
**Endereço:** R CAETE 175 GARAGE / JD BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2024 a 25/05/2024

**Certificação Número:** 2024042605182062780704

Informação obtida em 03/05/2024 14:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**  
**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:24:59 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **1FCD.61B3.3F49.B83A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040188508-78  
Data e hora da emissão 03/04/2024 23:02:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.141.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56550291

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/05/2024 14:42:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP**  
**PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP**  
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA  
CNPJ: 46.582.185/0001-90



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000020336**

Contribuinte

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**

Logradouro

**RUA CAETE**

Bairro

**JARDIM BOTUJURU**

Cidade

**JACUPIRANGA**

CPF/CNPJ

**41.141.952/0001-02**

Número

**175**

Complemento

**GARAGEM**

CEP

**11940000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 23:15:26 do dia 03/04/2024

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 00040B419F712D84

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.141.952/0001-02  
Certidão nº: 22687359/2024  
Expedição: 03/04/2024, às 23:17:31  
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.141.952/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, HELENA KAPOLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES CAJATI, TON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9812874**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**, CNPJ: 41.141.952/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:** **0074340952**



Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150



# DECLARAÇÃO CONJUNTA

## DISPENSA ELETRÔNICA DE014/2024CJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

O signatário presente, em nome da proponente 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas, inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caetê, Nº 175, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº DE014/2024CJ, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade ELETRÔNICO, que está sob o regime ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Declara para fins do disposto no Art. 68, inciso VI da Lei Federal n.º 14.133/2021 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal n.º 9.854/99.
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigidas no edital.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de DISPENSA ELETRÔNICA nº DE014/2024CJ do **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que a empresa Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº DE014/2024CJ instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação da minha proposta do certame.

Jacupiranga/SP, 15 de maio de 2024.

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (13) 98187-9873**

**E-mail: davison.contato@hotmail.com**



# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

## DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

Razão Social: 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas

CNPJ/MF Nº 41.141.952/0001-02

Endereço: Rua Caetê, 175, Botujuru, Jacupiranga/SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal no 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024.

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (13) 98187-9873**

**E-mail: davison.contato@hotmail.com**





## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

### DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

Razão Social: 41.141.952 Davison Machado Rodrigues Bicas  
CNPJ/MF Nº 41.141.952/0001-02  
Endereço: Rua Caetê, 175, Botujuru, Jacupiranga/SP

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal no 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jacupiranga/SP, 16 de maio de 2024.

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (13) 98187-9873**

**E-mail: davison.contato@hotmail.com**



**PROPOSTA DE PREÇO**

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DE014/2024CJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**285/2024**

OBJETO	
Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de	Cajati - SP.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF Nº 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**  
**CNPJ: 41.141.952/0001-02**  
**Endereço: Rua Caetê, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**  
**Telefone: (13) 98187-9873 E-mail: davison.contato@hotmail.com**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150



LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	5	UND	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa - 50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: - 1°C/F/ - 5% UR.	IMPORTADO	R\$ 58,60	R\$ 293,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 293,00</b>

A) Valot Total: R\$ 293,00 duzentos e noventa e três reais

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Cajati/SP, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 15 de maio de 2024

*Davison Machado R. Bicas*

Davison Machado Rodrigues Bicas

RG nº 40.637.807-1

CPF: 451.670.358-05

**Davison Machado Rodrigues Bicas 45167035805**

**CNPJ: 41.141.952/0001-02**

**Endereço: Rua Caeté, N 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000**

**Telefone: (16) 98187-9878 E-mail: davisonmachado@hotmail.com**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4f16cb6e-72c9-4214-bfa2-df1c55fbacf0

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 394.039.414.116	
<b>CNPJ:</b> 41.141.952/0001-02	
<b>Nome Empresarial:</b> DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805	
<b>Nome Fantasia:</b> BATATAS GOURMET	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA CAETE	
<b>Nº:</b> 175	<b>Complemento:</b> GARAGE
<b>CEP:</b> 11.940-000	<b>Bairro:</b> JD BOTUJURU
<b>Município:</b> JACUPIRANGA	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/03/2021
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTOS
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL - MEI	
<b>Atividades Econômicas:</b>	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Padaria e confeitaria com predominância de produção própria Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
	Comércio varejista de bebidas Serviços de entrega rápida Restaurantes e similares Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP**  
**PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP**  
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA  
CNPJ: 46.582.185/0001-90



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000020336**

Contribuinte

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**

Logradouro

**RUA CAETE**

Bairro

**JARDIM BOTUJURU**

Cidade

**JACUPIRANGA**

CPF/CNPJ

**41.141.952/0001-02**

Número

**175**

Complemento

**GARAGEM**

CEP

**11940000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 23:15:26 do dia 03/04/2024

Válida até 02/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 00040B419F712D84

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150> e informe o código 6365-B116-A98B-B150





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6365-B116-A98B-B150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:20:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6365-B116-A98B-B150>

**Proc. Administrativo 29- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:14:51

anexo as autenticidades dos documentos apresentados

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

CertidaoParaConferencia9812874.pdf

certidao\_41141952000102.pdf

CND24040188508\_78.pdf

Confirmacao\_da\_Autenticidade\_de\_Certidoes.pdf

Historico\_do\_Empregador.pdf

report.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:19:59	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	20/05/2024 10:20:29	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:43:28	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:39:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DF5-7CE7-52C9-62A2**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9812874**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805**, CNPJ: 41.141.952/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0074340952**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.141.952/0001-02  
Certidão nº: 22687359/2024  
Expedição: 03/04/2024, às 23:17:31  
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.141.952/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040188508-78  
Data e hora da emissão 03/04/2024 23:02:50  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Código de Controle: 1FCD.61B3.3F49.B83A

Data da Emissão: 04/04/2024

Hora da Emissão: 10:24:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/04/2024, com validade até 01/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 41.141.952/0001-02

**Razão social:** DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS 45167035805

**Nome fantasia:** BATATAS GOURMET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051519516058097000
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042605182062780704
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040704265117812709
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031909012902015073
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022908184285780429
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021002120582468557
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012208002557065513
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319531347070506
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121506165442774982
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112602455753177204
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110706231927763162
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101908400296801549
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093002234276843041
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091120265170464124
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082320205450144744
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080406553427649569
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071604052789724427
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062709264138638806
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060802373349584876
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052002420959144381
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050102081474069587
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041216561691671380

Resultado da consulta em 20/05/2024 10:05:18

Voltar

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4DF5-7CE7-52C9-62A2> e informe o código 4DF5-7CE7-52C9-62A2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

## PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

### Comprovante de Autenticidade

**Código de Controle da Certidão/Número:**

00040B419F712D84

**Emitida às:**

23:15:26 do dia 03/04/2024

**Válida até:**

02/07/2024

#### Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4DF5-7CE7-52C9-62A2> e informe o código 4DF5-7CE7-52C9-62A2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF5-7CE7-52C9-62A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:19:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:20:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:43:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DF5-7CE7-52C9-62A2>

**Proc. Administrativo 30- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:15:46

Anexo as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

AtaSessaoDisputa\_Parte1\_1\_ac320240516150030476.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage\_1\_.pdf

ReportPage\_2\_.pdf

VencedoresProcessoDisputa\_ac320240516150030054.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/05/2024 10:17:00	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	20/05/2024 10:19:24	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Leandro de Moraes	20/05/2024 13:42:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 14:39:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4775-6612-8955-CD65**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/05/2024 10:24:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA UNIAO LTDA
13/05/2024 10:40:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA UNIAO LTDA
15/05/2024 09:40:45	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL assume suas atribuições.		
15/05/2024 11:12:08	CADASTRO DE PROPOSTA	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
15/05/2024 11:14:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
15/05/2024 13:27:28	CADASTRO DE PROPOSTA	MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
15/05/2024 13:49:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
15/05/2024 16:41:35	CADASTRO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
15/05/2024 19:22:46	CADASTRO DE PROPOSTA	53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO
16/05/2024 00:00:03	CADASTRO DE PROPOSTA	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
16/05/2024 00:00:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
16/05/2024 08:26:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/05/2024 08:47:49	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME
16/05/2024 08:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA
16/05/2024 08:49:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME
16/05/2024 08:50:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA
16/05/2024 09:01:44	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório, salientamos que todas as exigências do Edital deverão ser cumpridas.		
16/05/2024 09:02:03	MENSAGEM	CONDUTOR
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados		
16/05/2024 11:37:50	MENSAGEM	CONDUTOR
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados		
16/05/2024 14:06:38	MENSAGEM	CONDUTOR
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDAD	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: - 1°C/F/ - 5% UR.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVISON MACHADO RODRIGUES	108 41.141.952/0001-02	58,60	43,00		Simp





**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

2 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	034	35.794.003/0001-29	58,59	50,47	17,37	Sim
3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E	106	01.808.192/0001-20	55,00	55,00	8,98	Sim
4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA	048	44.520.072/0001-35	58,60	58,60	6,55	Sim
5 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO	110	53.781.301/0001-66	58,60	58,60	0,00	Sim
6 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	136	19.031.878/0001-12	58,60	58,60	0,00	Sim
7 CIRURGICA UNIÃO LTDA	032	04.063.331/0001-21	109,30	109,30	86,52	Não
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	257,58	129,00	18,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/05/2024 15:31:56	<b>PUBLICADO</b>				
10/05/2024 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 08:59:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
16/05/2024 09:00:28	<b>DISPUTA</b>				
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO (PARTICIPANTE 110)	58,60		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	58,60		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	109,30		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE)	58,60		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	58,60		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE)	257,58		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME (PARTICIPANTE 136)	58,60		
16/05/2024 09:00:28	<b>LANCE</b>	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE)	55,00		
16/05/2024 09:15:06	<b>LANCE</b>	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE)	129,00		
16/05/2024 14:59:56	<b>LANCE</b>	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	50,47		
16/05/2024 15:00:28	<b>LANCE</b>	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE)	43,00		
16/05/2024 15:00:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
16/05/2024 15:00:29	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805					
16/05/2024 15:00:29	<b>HABILITAÇÃO</b>				

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JAILTON DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65 e informe o código 4775-6612-8955-CD66



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

---

**ESCRITURÁRIA** HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO EQUIPE DE APOIO** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAIS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65> e informe o código 4775-6612-8955-CD65



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

TOTAL DO PROCESSO: 215,00

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 41.141.952/0001-02 215,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 43,00 Total: 215,00

Item: 1 Unidade: UNIDAD Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C à 50°C; faixa de temperatura externa -50°C à 70°C; Faixa de umidade: de 10% à 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: 1°C/F/ - 5% UR.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 58,60 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 215,00

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAIS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65> e informe o código 4775-6612-8955-CD65



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

		Valor ref. total: 293,00	Desconto médio: 26,62%	Total economizado: 78,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 293,00	Média lote (%): 26,62%	Econ. lote: 78,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: - 1°C/F/ - 5% UR.	5	58,60	43,00	26,62%	78,00



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

---

**ESCRITURÁRIA** HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO EQUIPE DE APOIO** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDAD	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á 50°C; faixa de temperatura externa -50°C á 70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: - 1°C/F/ - 5% UR.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 215,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVISON MACHADO RODRIGUES	108	41.141.952/0001-02	58,60	43,00		Sim
2 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	034	35.794.003/0001-29	58,59	50,47	17,37	Sim
3 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E	106	01.808.192/0001-20	55,00	55,00	8,98	Sim
4 MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA	048	44.520.072/0001-35	58,60	58,60	6,55	Sim
5 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO	110	53.781.301/0001-66	58,60	58,60	0,00	Sim
6 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	136	19.031.878/0001-12	58,60	58,60	0,00	Sim
7 CIRURGICA UNIÃO LTDA	032	04.063.331/0001-21	109,30	109,30	86,52	Não
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	030	51.740.794/0001-60	257,58	129,00	18,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GOMES SANTOS, LEANIRO DE MORAES JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65> e informe o código 4775-6612-8955-CD65



**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CONDUTOR:** FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

---

**ESCRITURÁRIA** HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

---

**EQUIPE DE APOIO** LEANDRO DE MORAIS

---

**MEMBRO EQUIPE DE APOIO** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAIS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65> e informe o código 4775-6612-8955-CD65



MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE014/2024CJ

Processo Administrativo Nº 285/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 09/05/2024 15:31:57

TOTAL DO PROCESSO: 215,00

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 41.141.952/0001-02 215,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 43,00 Total: 215,00

Item: 1 Unidade: UNIDAD Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C à 50°C; faixa de temperatura externa -50°C à 70°C; Faixa de umidade: de 10% à 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: 1°C/F/ - 5% UR.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 58,60 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 215,00

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LEANDRO DE MORAIS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65> e informe o código 4775-6612-8955-CD65







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4775-6612-8955-CD65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/05/2024 10:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS** (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/05/2024 10:19:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 13:42:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 14:39:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4775-6612-8955-CD65>

**Proc. Administrativo 31- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 20/05/2024 às 10:36:18

anexo a consulta ao TCU

—

**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

ConsultaConsolidada\_41141952000102\_20\_5\_2024.pdf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2024 10:30:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS**  
CNPJ: **41.141.952/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Proc. Administrativo 32- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 21/05/2024 às 11:33:52

Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

Memorando\_juridico\_DE\_014\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	21/05/2024 11:34:04	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4217-B724-9BBF-E1D2**

Cajati, 20 de maio de 2024.

**DA: AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO Nº 285/2024 1DOC – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 014/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 16/05/2024 com a participação de 08 (oito) empresas, quais sejam:

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA  
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME  
CIRURGICA UNIÃO LTDA  
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805  
MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA  
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA  
53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO

A licitante DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 foi inicialmente declarada vencedora com o valor unitário de R\$ 43,00. A proposta e o catálogo apresentados foram encaminhados para a unidade requisitante e aprovados conforme Despacho 26. Após análise da Proposta de dos documentos de Habilitação a licitante foi considerada habilitada.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 18-285/2024 1DOC), informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

**DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805:**

<b>Lote 001:</b>	R\$ 43,00
------------------	-----------

Atenciosamente,

**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
Agente de Contratações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4217-B724-9BBF-E1D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 21/05/2024 11:34:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4217-B724-9BBF-E1D2>

## Proc. Administrativo 33- 285/2024

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

**Data:** 21/05/2024 às 11:56:27

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Prezada,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar nos Despachos 18 a 22.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas as interessadas: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIAÇÃO LTDA; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME; CIRURGICA UNIÃO LTDA; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805; MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA; PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA e 53.781.301 VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO.**

Após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 ela foi declarada vencedora (Despacho 23 a 31).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.**

—  
**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1697-F0FD-F93F-06E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 21/05/2024 11:56:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1697-F0FD-F93F-06E2>



**Proc. Administrativo 34- 285/2024**

**De:** Francielli M. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 21/05/2024 às 15:04:45

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica.

—  
**Francielli Ribeiro Miguel**

**Departamento de Suprimentos**

**Anexos:**

BLL\_ADJUDICACAO\_DE\_14\_2024.pdf

BLL\_HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf

HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	21/05/2024 15:52:49	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84ED-2AEC-5D9A-B63A**

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: DE014/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 	1 Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:15:54	ADJUDICADO	 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%	   

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A> e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A



- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: DE014/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:16:10	HOMOLOGADO	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%	   

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A> e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

**1) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPJ 41.141.952/0001-02):**

<b>Lote 001:</b>	R\$ 43,00
------------------	-----------

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A>

**Proc. Administrativo 35- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/05/2024 às 16:37:09

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001395.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	21/05/2024 16:37:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	21/05/2024 16:44:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **76E7-DEC4-F4EA-8D9D**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPI 41.141.952/0001-02):

Lote 001:	R\$ 43,00
-----------	-----------

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

21/05/2024

Responsável

PROCESSO: DE014/2024CJ

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="👤"/>	1 Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:15:54	ADJUDICADO	<input type="button" value="▶▶"/> DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="👤"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="📄"/>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caja.ti.doc.com.br/verificacao/76E7DEC4F4EA8D9D> e informe o código 76E7DEC4F4EA8D9D





- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: DE014/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:16:10	HOMOLOGADO	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%

Assinado por 2 pessoas: AILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacadi76E7DEC4F4EA8D9D> e informe o código: 76E7DEC4F4EA8D9D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76E7-DEC4-F4EA-8D9D> e informe o código 76E7-DEC4-F4EA-8D9D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76E7-DEC4-F4EA-8D9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/05/2024 16:37:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 21/05/2024 16:44:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76E7-DEC4-F4EA-8D9D>

## Proc. Administrativo 36- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 07:54:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf

DOM\_HOMOLOGACAO\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA53-B23E-7E31-F4F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 07:54:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA53-B23E-7E31-F4F2>

COO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, face à sua inabilitação, no andamento do certame supra. Todas as demais informações constam do processo, à disposição dos interessados.

Brotas, 21 de maio de 2024 - Giselle Bonifácio Camillo - Pregosa.

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024**  
Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico da BANDA DOMINGOS JAZZ BAND conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pelo Advogado do Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa RONALDO CARLOS DOMINGOS, pelo valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Publique-se.  
Brotas, 21 de maio de 2024.

**LEANDRO CORRÊA**  
Prefeito Municipal  
**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2024**  
Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico da CANTORA JULIA SIMÕES conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pelo Advogado do Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa IPU VAV SOLUÇÕES EM ÁUDIO LTDA, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.  
Brotas, 21 de maio de 2024.

**LEANDRO CORRÊA**  
Prefeito Municipal  
**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024**  
Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico da BANDA DARK HORSE COUNTRY BLUES conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pelo Advogado do Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa CARLUS HILBERTO GODOY DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Publique-se.  
Brotas, 21 de maio de 2024.

**LEANDRO CORRÊA**  
Prefeito Municipal  
**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024**  
Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento em conformidade com a Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico da BANDA SOUL MUNDO conforme fundamentos apresentados pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação e parecer favorável elaborado pelo Advogado do Setor de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, determinando a contratação com a empresa LUCIANO FIURTADO, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.  
Brotas, 21 de maio de 2024.

**LEANDRO CORRÊA**  
Prefeito Municipal  
**BURITIZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

Aviso de Licitação nº 028/2024 - Processo Licitatório nº 060/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 026/2024 - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne, friso) para a merenda escolar e também destinados aos departamentos de educação, esporte, cultura e turismo e demais departamentos municipais pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 06/06/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro, O Município de Buritzal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço, local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site [www.buritzal.sp.gov.br](http://www.buritzal.sp.gov.br). Publique-se. Buritzal/SP, 21 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação nº 029/2024 - Processo Licitatório nº 061/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 026/2024 - Registro de preços para contratação de empresa de mão de obra para manutenção, construção e reparo de cercas de arame liso ou farpado nas localidades rurais e perimetro urbano do município de buritzal -sp válido por um período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 10/06/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro, O Município de Buritzal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço, local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site [www.buritzal.sp.gov.br](http://www.buritzal.sp.gov.br). Publique-se. Buritzal/SP, 21 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

**CACONDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº 001 - Contrato nº. 0043/2023 de 15/05/2023 - LOCALIDADE: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CACONDE - CNPJ/ME nº. 45.767.829/0001-52. Local: Maria Gmeiner Goulart, inscrita no CPF nº. 172.XXX.XXX-76. OBJETO: Locação de um imóvel na Rua Benedito de Oliveira Santos, nº. 111, Centro, instalação da sede do Departamento de Educação, prorrogação de prazo por mais 06(06) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 03.05.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, da Lei 8.666/93  
João Filipe Muniz Basili - Prefeito Municipal

**CAIEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Caietés - SP, COMUNICA aos interessados a redefinição eleetuada no presente Edital do CREDECIMENTAMENTO Nº 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LICENCIADO PÚBLICO para o atendimento de CREDECIMENTAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE LÍLIAS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERÍVEIS ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, CONFORME CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE

INSTRUMENTO, SENDO LEILÃO ONLINE, LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, DIVULGAÇÃO EM MÍDIA E REALIZAÇÃO COMPLETA DE TODO O PROCEDIMENTO DO LEILÃO uma vez que, após lançamento do edital disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Caietés, fora verificada a necessidade de alteração do supracitado edital. Desta forma, com o intuito de adequarmos o referido edital, emitimos o presente comunicado relatando as adequações abaixo elencadas:  
Fica excluído do edital a exigência do item 7,6.11 "Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento".  
Após o encerramento da data limite para recebimento dos envelopes estabelecida para o dia 28/05/2024, a presente comissão fará análise da documentação.  
O julgamento será efetuado de acordo com os requisitos previstos no presente Edital, e será considerado habilitado o Licitante Oficial que atender todas as exigências editalícias.  
Será considerado inabilitado o Licitante Oficial que deixar de apresentar a documentação exigida para habilitação.  
Após a publicação do resultado, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Decididos os recursos eventualmente interpostos na fase de habilitação, transcorrido o prazo para sua interposição, ou havendo renúncia de todos os licitantes participantes e representantes, a Comissão convocará os licitantes oficiais habilitados para a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio.  
e) o comparecimento dos interessados ou seus representantes na sessão pública de sorteio não é obrigatória.  
A sessão pública de sorteio para definição da ordem do rol de credenciados será realizada no Setor de Licitações, Paço Municipal, 2º andar, situada na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, Caietés-SP, em data e horário previamente designados, com comunicação prévia publicada em diário oficial.  
Por fim, fica mantida a data limite para recebimento dos envelopes inicialmente estabelecida para o dia 28/05/2024. Quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidas, pelo e-mail: [licitacao.caietas@gmail.com](mailto:licitacao.caietas@gmail.com) ou [licitacoes@caietaas.sp.gov.br](mailto:licitacoes@caietaas.sp.gov.br).

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 01 da presente Licitação.

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

Caietés, 21 de maio de 2024  
Departamento de Licitação  
**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 032/2024.  
Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0032/2024, HOMOLOGO E ADJUIÇO o objeto para a seguinte empresa:

**CAJATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 323/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

OBJETO: Aquisição de Mantas e Cobertores populares para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade de Caijati/SP.

Conforme pedido de esclarecimentos e em razão de Parecer Favorável das Secretarias Resguardantes, fica alterado o descritivo do item 1 do Termo de Referência, sendo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**  
ITEM: 1 - DESCRIÇÃO: Manta: Casal em Microfibr, confeccionada 100% poliéster, tecido de toque suave e macio, tamanho casal mínimo: 180 cm x 200 cm, com estampas variadas. OTDE: 2120; UNIDADE: Peça; VL UNIT: R\$ 44,48; e VALOR TOTAL: R\$ 94.287,00.

Em razão da alteração do descritivo do item 1 do Anexo 1, 3 e 12 edital, ficam alteradas as datas do procedimento, sendo: DATA DE ABERTURA: 06/06/2024

Recebimento das propostas a partir das 08 horas das 22/05/2024 até às 08h59min do dia 06/06/2024. Abertura das propostas: às 09 horas de 06/06/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 06/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bids de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.  
Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 293/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 293/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024**  
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para instalação dos aparelhos de raios-x e emitir os laudos dos testes de aceitação do equipamento (controle de qualidade e levantamento radiométrico) no serviço de radiologia diagnóstica, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência

De conformidade com o julgamento referente a presente Licitação, Adjuico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) GRANRAD RADIOPROTEÇÃO LTDA - ME (CNPJ 32.697.374/0001-02):  
Lote 002: R\$ 2.230,00; e Lote 003: R\$ 1.170,00.  
Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024**  
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de Termômetro Higrometro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Caijati - SP

De conformidade com o julgamento referente a presente Licitação, Adjuico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) 41.741.352 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPJ 41.741.352/0001-92):  
Lote 001: R\$ 43,00.  
Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE ADJUIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 217/2024**

**CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 004/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação de edificação do Complexo Colina, que será sede da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, localizada na Estrada do Colina, s/nº Centro - Caijati/SP a edificação a ser reformada e de 96,85 m² e ampliação de 54 m².

Após o encerramento da etapa de julgamento referente a presente Licitação, Adjuico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) CONSTRUZEYFN ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ) 29.466.405/0001-95:  
valor Total: R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para a contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de Sinalização Turística. Termo de Convênio nº 146/2023 Valor Estimado da Obra: R\$ 530.659,99. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 09h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br) ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - REPETIÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada por Empreitada Global para Execução de - Recapeamento asfáltico na Rua expedicionários, Termo de Convênio nº 101340/2023 - Governo do Estado e São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais Valor Estimado da Obra: R\$ 132.998,63. DATA CORRETA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ AS 14h:00min DO DIA 01/05/2024. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br), retirado no site [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330, Campina do Monte Alegre, 13/05/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

DEC - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/24 - CONTRATADA: EBRACO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME - DATA DO CONTRATO: 16/05/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção digital do centro público municipal, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante deste contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Valor Total: R\$ 57.290,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/05/2024, extinguindo-se em 21/05/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação Compra Direta nº 061/24.

CONTRATO Nº 047/24 - CONTRATADA: TIM S/A - DATA DO CONTRATO: 16/05/2024 - OBJETO: Aquisição de 29 (vinte e nove) chips de dados e plano para telefone móvel com ligações nacionais limitadas para qualquer operadora, pacote de no mínimo 5gb de internet com renovação mensal, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e proposta da CONTRATADA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Valor Total: R\$ 6.925,20; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/05/2024, extinguindo-se em 21/05/2025; Modalidade: Dispensa Eletrônica Compra Direta nº 049/24.

CONTRATO Nº 048/24 - CONTRATADA: BIO REFEÇÕES COLETIVAS LTDA - ME - DATA DO CONTRATO: 17/05/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para demandas dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e descritivo constante do termo de referência - Anexo I de Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Valor Total: R\$ 288.800,00; Vigência: 02 (dois) meses, considerase em vigor a partir da data de 22/05/2024, extinguindo-se em 22/07/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/24.

CONTRATO Nº 049/24 - CONTRATADA: KEPT - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME - DATA DO CONTRATO: 20/05/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de backup em nuvem com volume de 10 terabytes de armazenamento, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, parte integrante deste contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Civil, Valor Total: R\$ 38.800,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 23/05/2024, extinguindo-se em 23/05/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação - compra direta nº 063/24.

CONTRATO Nº 050/24 - CONTRATADA: SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME - DATA DO CONTRATO: 21/05/2024 - OBJETO: Contratação de RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCESSO Nº 0001182-35.2021.8.26.0115 em favor de SAMUEL FRANKLIN DO PRADO, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, parte integrante deste contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Valor Total: R\$ 162.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/05/2024, extinguindo-se em 21/05/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação 006/24.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/24 - Aquisição de uniformes para os beneficiários do Programa Ação Cidadão, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência - Anexo I de Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Propostas INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min, do dia 22/05/24 até às 09h00min, do dia 05/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br). Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - Aquisição de uniformes para os beneficiários do Programa Ação Cidadão, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência - Anexo I de Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Propostas INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min, do dia 22/05/24 até às 09h00min, do dia 05/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br). Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Aquisição de uniformes para os beneficiários do Programa Ação Cidadão, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência - Anexo I de Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Propostas INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min, do dia 22/05/24 até às 09h00min, do dia 05/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br). Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREG



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Compensação ..... 2

### Departamento de Suprimentos

Aviso ..... 4

Homologação ..... 6

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 18

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão ..... 19

Portarias ..... 21

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações ..... 25

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

#### Homologação

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: DE014/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:15:54	ADJUDICADO	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A> e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A







# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2172  
Ano 2024  
Página 7 de 48

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: DE014/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Termo-higrômetros - instrument	21/05/2024 14:16:10	HOMOLOGADO	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	43,00	58,60	26,62%	   

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A> e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

**OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizado na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

- 1) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME (CNPJ 41.141.952/0001-02):

Lote 001:	R\$ 43,00
-----------	-----------

Cajati/SP, 21 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A> e informe o código 84ED-2AEC-5D9A-B63A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84ED-2AEC-5D9A-B63A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/05/2024 15:52:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84ED-2AEC-5D9A-B63A>

**Proc. Administrativo 37- 285/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 09:45:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil.

Obs.: Conforme item 7 do edital, após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PEDIDO\_4132\_0\_2024\_DAVISON\_DE\_14\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/05/2024 09:48:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8373-DEFA-9D6A-8B9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4132/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 32/2024

Processo/Ano: 285 / 2024 Requisição Nro.: 5840/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000179  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO  
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.  
Observação: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15291 - 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME  
Fantasia:  
Contato: Fone: (13)98187-9873 Fax:  
Endereço: Rua Caetê, nº 175 - Garage Jardim Botujuru E-mail:  
Cidade: JACUPIRANGA Cep: 11940000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 41141952000102 Inscrição Estadual: 394.039.414-116 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	UND	35.26464-0	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanhc AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+ 5% UR. Marca: Serviço	43,0000	215,00

Valor Total: 215,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 215,00

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C> e informe o código 8373-DEFA-9D6A-8B9C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8373-DEFA-9D6A-8B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 09:48:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C>

## Proc. Administrativo 38- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 22/05/2024 às 10:38:43

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado para realização do respectivo empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

PEDIDO\_4132\_0\_2024\_DAVISON\_DE\_14\_2024\_ASSINADO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8042-A267-CA97-EBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 10:38:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8042-A267-CA97-EBDF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4132/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 32/2024

Processo/Ano: 285 / 2024 Requisição Nro.: 5840/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000179  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 450 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Aplicação: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.  
Observação: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
Objeto: Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15291 - 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME  
Fantasia:  
Contato: Fone: (13)98187-9873 Fax:  
Endereço: Rua Caetê, nº 175 - Garage Jardim Botujuru E-mail:  
Cidade: JACUPIRANGA Cep: 11940000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 41141952000102 Inscrição Estadual: 394.039.414-116 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 15 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	UND	35.26464-0	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanhc AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/+ 5% UR. Marca: Serviço	43,0000	215,00

Valor Total: 215,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 215,00

CAJATI, 22 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C> e informe o código 8373-DEFA-9D6A-8B9C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8373-DEFA-9D6A-8B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 09:48:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8373-DEFA-9D6A-8B9C>

## Proc. Administrativo 39- 285/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/05/2024 às 10:44:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEFIT-DEFIN, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

### Aquisição do Termômetro Higrômetro, para a Divisão de Assistência Farmacêutica

Bom dia! Anexo aos autos a comprovação de envio de email à licitante e à Secretaria requisitante do pedido, uma vez que não há contrato para o presente procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

EMAIL\_PEDIDO\_DE\_14\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE1-1E7A-700D-C9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 10:45:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AFE1-1E7A-700D-C9D2>

Assunto **Pedido 4132-0-2024 P. M. CAJATI - SP**  
De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>  
Para <davison.contato@hotmail.com>  
Cópia Almojarifadosaudecajati <almojarifadosaudecajati@gmail.com>, Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>, Saude <saude@cajati.sp.gov.br>  
Data 2024-05-22 10:43



- 
- PEDIDO 4132-0-2024 DAVISON DE 14-2024 ASSINADO.pdf(~87 KB)
- 

Bom dia! Segue em anexo o Pedido 4132/0-2024 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos  
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre a execução do fornecimento. Lembramos ainda que não poderá ser entregue de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail.

**Proc. Administrativo 40- 285/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/05/2024 às 11:55:16

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do despacho 38.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

285.pdf

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b>	304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Variação:</b>	0	DÍVIDA
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 285/2024
<b>Unid. Executora:</b>	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	CONTRATO Nº
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	VENCIMENTO
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE
<b>Programa:</b>	0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA	Dispensa 32/2024
<b>Projeto/Atividade:</b>	2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDAMENTO LEGAL
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
<b>Elemento Despesa:</b>	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	36 MATERIAL HOSPITALAR	04132/000-2024
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO
<b>Convênio:</b>		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15291	41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS - ME	41.141.952/0001-02	394.039.414-116
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rua Caetê, nº 175 - Garage		Jardim Botujuru	
CIDADE		UF	CEP
JACUPIRANGA		SP	11940000
		TELEFONE	
		(13)98187-9873	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT.

**APLICAÇÃO:** Aquisição de Termômetro Higrômetro, para ser utilizada na Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. (Obs.: Dispensa Eletrônica sob nº 014/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)

**Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Termo-higrômetros - instrumentos com visor de fácil leitura , destinados para medir a temperatura e umidade do ambiente; Indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Visor de cristal liquido (LCD); Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna; Cabo de no mínimo 1 metro; Material plástico ABS; Pilhas tamanho AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna 10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +-1°C/F/ +- 5% UR. Marca: Serviço	UND	5,0000	43,00	215,00

				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>215,00</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
300.000,00	7.071,27	215,00	292.713,73		
Secret. de Finanças		_____/_____/_____			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		_____			